SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 13 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 029/2014

Secretaria Municipal de Saúde
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 17.754.921/0001-42
E-mail- smsafonsobezerra@rn.gov.br

Portaria nº 029/2014 Afonso Bezerra, 08 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor (a) DULCINEIDE DA SILVA RUFINO
Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Quantidade - ½ (MEIA) DIÁRIA
Destino – Lajes/RN
Data – 09/09/2014
Valor unitário $ 100,00
Valor total $ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento.

Viagem a LAJES/RN, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO PROGRAMA CAMINHOS DO CUIDADO, VOLTADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA. A REALIZAR-SE-Á NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

***republicada por incorreção, portaria nº 029/2014.**

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:BC23E8E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 030/2014

Secretaria Municipal de Saúde
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 17.754.921/0001-42
E-mail- smsafonsobezerra@rn.gov.br

Portaria nº 030/2014 Afonso Bezerra, 08 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor (a) JOSÉ DE ARIMATÉIA OLIVEIRA
Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde

Quantidade - ½ (MEIA) DIÁRIA
Destino – Lajes/RN
Data – 09/09/2014
Valor unitário $ 100,00
Valor total $ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento.

Viagem a LAJES/RN, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO PROGRAMA CAMINHOS DO CUIDADO, VOLTADO PARA AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA. A REALIZAR-SE-Á NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

***republicada por incorreção, portaria nº 030/2014.**

JACKSON DE S. CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E88600C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 31/2014

Secretaria Municipal de Saúde
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 17.754.921/0001-42
E-mail- smsafonsobezerra@rn.gov.br

Portaria nº 031/2014 Afonso Bezerra, 08 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor (a) ROSILENE GOMES
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quantidade - ½ (MEIA) DIÁRIA
Destino – Lajes/RN
Data – 09/09/2014
Valor unitário $ 100,00
Valor total $ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento.

Viagem a LAJES/RN, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO PROGRAMA CAMINHOS DO CUIDADO, VOLTADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA. A REALIZAR-SE-Á NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

***republicada por incorreção, portaria nº 031/2014.**

JACKSON DE S. CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E0E00512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 032/2014

Secretaria Municipal de Saúde
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 17.754.921/0001-42

E-mail- smsafonsobezerra@rn.gov.br

Portaria nº 032/2014 Afonso Bezerra, 08 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor (a) ANA MARIA ALVES
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quantidade - ½ (MEIA) DIÁRIA
Destino – Lajes/RN
Data – 09/09/2014
Valor unitário $ 100,00
Valor total $ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento.

Viagem a LAJES/RN, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO PROGRAMA CAMINHOS DO CUIDADO, VOLTADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA. A REALIZAR-SE-Á NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

***republicada por incorreção, portaria nº 032/2014.**

JACKSON DE S. CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:72C1E392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, com aquiescência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 17.754.921/0001-42. **DISTRATADA:** M. A. DE F. SANTOS-ME – **NOME FANTASIA**: ACESSO – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.284.148/0001-56. **OBJETO**: Rescisão Litigiosa de contrato PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014, **REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS, TAIS COMO: CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 79, inc. I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO DE**

LICITAÇÃO Nº: 15050003/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional.

MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Distratantes, e,

FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legítimo pela Distratada.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:01D8791C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, com aquiescência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 17.754.921/0001-42. **DISTRATADA:** M. A. DE F. SANTOS-ME – **NOME FANTASIA**: ACESSO – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.284.148/0001-56. **OBJETO**: Rescisão Litigiosa de contrato PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014, **REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, TAIS COMO: ECOCARDIOGRAMA (Ecocardiografia), ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA, (Raios X), TESTE ERGOMÉTRICO e ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 79, inc. I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 15050004/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional.

MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Distratantes, e,

FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legítimo pela Distratada.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:521532F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Eminente Secretária Municipal de Saúde, **DETERMINA** ao Eminente Senhor **ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO – MD., Pregoeiro Oficial desta municipalidade, com plena jurisdição para tanto** a **CONVOCAR** a Empresa **CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM-LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.463.276/0002-03, com endereço profissional no logradouro, sito, à Praça – Manoel Januário Cabral, nº 340, Centro, Lajes/RN,** na qualidade de 2ª (segunda) colocada no aludido certame, para no **prazo tempestivo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação,** manifestar, quaisquer interesse em assumir o saldo remanescente do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15050003/2014, na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014**, com **REFERÊNCIA AO REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS, TAIS COMO: CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**. Neste ínterim, é insofismável ressaltar que não havendo interesse no prazo determinado, será aberto processo licitatório com o saldo remanescente. Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça - Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro – CEP: 59.510-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe.

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 13 de outubro de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:B53362E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Eminente Secretária Municipal de Saúde, **DETERMINA** ao Eminente Senhor **ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO – MD., Pregoeiro Oficial desta municipalidade, com plena jurisdição para tanto** a **CONVOCAR** a Empresa **CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM-LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.463.276/0002-03, com endereço profissional no logradouro, sito, à Praça – Manoel Januário Cabral, nº 340, Centro, Lajes/RN,** na qualidade de 2ª (segunda) colocada no aludido certame, para no **prazo tempestivo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação,** manifestar, quaisquer interesse em assumir o saldo remanescente do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15050004/2014, na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014**, com **REFERÊNCIA AO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, TAIS COMO: ECOCARDIOGRAMA (Ecocardiografia), ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA, (Raios X), TESTE ERGOMÉTRICO e ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**. Neste ínterim, é insofismável ressaltar que não havendo interesse no prazo determinado, será aberto processo licitatório com o saldo remanescente. Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça - Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro – CEP: 59.510-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe.

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 13 de outubro de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:9D29E67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estatui a LEI FEDERAL Nº 8.666, de 23 de junho de 1993, para Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os Ilustríssimos Senhores **JOÃO MARIA DA SILVA BRAGA, SANDRIANA KELLY BEZERRA AVELINO, e**, **JERIVAN FERREIRA DE LIMA,** para sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES deste município a partir da data infra consignada, para o exercício de 2014.

Art. 2°- Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 (terça-feira) de outubro do delineado ano**, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE,
CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional, terça-feira, em, 07 de outubro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:229962C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 192/2014

Lei Nº 192/2014 Água Nova/RN, 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil "CRIANÇA ESPERANÇA", no município de Água Nova/RN, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal do Município de Água Nova/RN aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "CRIANÇA ESPERANÇA", que funcionará no imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 263, Bairro Centro, nesta cidade de Água Nova/RN.
Art. 2º – As despesas com o funcionamento e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil "CRIANÇA ESPERANÇA", correrão por conta de dotações orçamentárias do FUNDEB – ENSINO INFANTIL, PNAE e recursos próprios constantes na LOA-2014, do município de Água Nova/RN.
Art. 3º – O Centro Municipal de Educação Infantil "CRIANÇA ESPERANÇA", assim como seus funcionários e servidores, integrarão a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Nova/RN.
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Nova/RN, 01 de outubro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E2C1CFF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 056/2014

Portaria n.º 056/2014 Em, 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à VANDA LÚCIA DO NASCIMENTO BESSA, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Munícipio, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora VANDA LÚCIA DO NASCIMENTO BESSA, Profissional de Educação do munícipio de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C59D7027

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º057/2014

Portaria n.º057/2014 Em, 10 de outubro de 2014.

Concede Licença-prêmio de 03 (três) meses a professora ANTONIA NEIDE DA SILVA BARBOSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Munícipio, Lei Municipal nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;
Considerando, a previsão constante no Art. 46, da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento de Licença-prêmio;
Considerando, que a requerente preencheu todos os requisitos legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir o pedido de licença-prêmio da professora da Educação Infantil **Srª. ANTONIA NEIDE DA SILVA BARBOSA**, Matrícula: 49-1, CPF: 012.448.444-11, Carteira de Identidade: 746.365 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município e pertencente ao quadro de docentes da Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, **pelo período de 03 (três) meses,** iniciando no dia **13 de outubro de 2014**, e terminando em **10 de janeiro de 2015**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9ACFF3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 2014.09.25-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E OUTROS QUE COMPREENDEM O PROJETO), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO: CENTRO DE SAÚDE DE ALEXANDRIA (CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA); UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA CASCALHO (CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA); CENTRO DE SAÚDE DA FAMILIA DA SERROTA (CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE), conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que receberá até as 08h00min do dia 28 de outubro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 08 de outubro de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7BFFCF78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 2014.09.25-0002
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE VEÍCULOS, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR TERRESTRE, TIPO DE PASSEIO COM DOIS APOIS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO, REVESTIMENTO COMPOSTO DO PORTA MALAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR DO VIDRO RASEIRO, ANO MODELO 2014/2014 E/OU 2014/2015, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que receberá até as 10h00min do dia 28 de outubro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 08 de outubro de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:14405CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº 2014.10.01-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NAS DIMENSÕES DE 19 X 33 = 627M2, NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Com recursos do FNDE.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que estará recebendo os envelopes de nº 1 e 2 respectivamente com a documentação de habilitação e com as propostas de preços até as 08h00min do dia 30 de Outubro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 09 de Outubro de 2014

MARIA DE FÁTIMA ABRANTES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DD3D6D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº 2014.10.01-0003
OBJETO DA LICITAÇÃO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO CARNAUBAU, NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN*, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Com recursos do Ministério da Saúde Fundo a Fundo.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que estará recebendo os envelopes de nº 1 e 2 respectivamente com a documentação de habilitação e com as propostas de preços até as 12h00min do dia 30 de Outubro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 09 de Outubro de 2014

MARIA DE FÁTIMA ABRANTES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:554A68A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº 2014.10.01-0004
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E PINTURA DO MATADOURO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Com recursos Próprios do município
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que estará recebendo os envelopes de nº 1 e 2 respectivamente com a documentação de habilitação e com as propostas de preços até as 15h00min do dia 30 de Outubro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 09 de Outubro de 2014

MARIA DE FÁTIMA ABRANTES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C8B1925F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº 2014.10.01-0002
OBJETO DA LICITAÇÃO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM DUAS SALAS DE AULA, NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN*, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Com recursos do FNDE.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que estará recebendo os envelopes de nº 1 e 2 respectivamente com a documentação de habilitação e com as propostas de preços até as 10h00min do dia 30 de Outubro de 2014, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 09 de Outubro de 2014

MARIA DE FÁTIMA ABRANTES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5C27C08B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2014-GP PMAA

Decreta situação de emergência no âmbito do município de Almino Afonso/RN, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Lawrence Carlos Amorim de Araújo, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: Que a as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de alimentos e de água potável para o suprimento da população em geral,

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretada situação de emergência, provocada por falta de chuvas no âmbito do município de Almino Afonso - RN;
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Parágrafo Único: O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado, dependendo da real situação do município.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, em 01 de outubro de 2014.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:5AC9F246

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA BENTO,** Mat. 424, ocupante do Cargo de PROFESSORA, 03 (três) diárias e meia (1/2) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 13 de outubro de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 17h00min do dia 16 de outubro de 2014 com o objetivo de participar do Encontro de Formação de Orientadores de Estudos. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7B2A020F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ANTIGOS SÓCIOS E ADESÃO DE NOVOS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI, CNPJ nº 08.041.907/0001-00, Praça da Redenção, nº 291, Centro, CEP. 59.700-000, Apodi-RN - Tel.: (84) 3333-2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ANTIGOS SÓCIOS E ADESÃO DE NOVOS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI, portadora do CNPJ nº 08.041.907/0001-00.

A Interventora Judicial da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Apodi - APAMI, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da decisão interlocutória proferida no processo nº 0100043-14.2013.8.20.0112, convoca todos os seus associados, a comparecerem a sede da Associação, a fim de promoverem o recadastramento na qualidade de sócio, devendo este portar RG, C.P.F, comprovante de endereço, bem como documento idôneo que demonstre a condição de sócio, conforme as categorias elencadas no artigo 6º do Estatuto.

Outrossim, considerando ainda os termos da decisão interlocutória proferida no processo nº 0100043-14.2013.8.20.0112, vem a Interventora Judicial da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Apodi - APAMI, no uso das suas atribuições legais, convocar aqueles que desejarem ingressar aos quadros societários da APAMI, a comparecera sede da Associação, a fim de promover o cadastramento na qualidade de sócio contribuinte, devendo portar RG, C.P.F, comprovante de endereço e ser maior de 18 anos de idade.

O cadastramento dos interessados será realizado entre as datas13.10.2014 a17.10.2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sede administrativa da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Apodi – APAMI, localizada à Praça da Redenção, nº 291, Centro de Apodi-RN.

Advertência: após o período mencionado acima, não será aceita, sob qualquer aspecto, a inscrição de qualquer interessado.

Apodi-RN, 08 de outubro de 2014.

MARIA DA SAÚDE DE PAIVA
Interventora Judicial

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9BC5C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 987/2014 10 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil) reais para reforço de dotação orçamentária, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° Nº. 942/2014, 05 de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil) reais destinada a criação de dotação orçamentária para aquisição de material permanente – mobília das novas Unidade de Saúde do Município de Apodi-RN.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.
Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 - PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	
PROJETO	2.000089 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 106 – Transferências do FNS	270.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	3.00000 – Despesas	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.0000 – Despesas corretes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ Fonte 106 – Transferências do FNS	30.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior,são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
PROJETO	2.000082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 100 – Recursos Ordinários	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	011 MELHORIA NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E URBANIZAÇÃO	
PROJETO	1.000042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA URBANA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 106 – Transferências do FNS	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	
PROJETO	2.000084 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 100 – Recursos ordinários	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	
PROJETO	2.000087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 100 – Recursos ordinários	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	
PROJETO	2.000112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 106 – Transferência FNS	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	
PROJETO	2.000090 MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO DE APIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.00000 – Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.1.0000 – Pessoal e Encargos Socias	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte 100 – Recursos Ordinários	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0011 MELHORIA NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E URBANIZAÇÃO	
PROJETO	1.000046 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 108 Transferência de Convênio da União	60.000,00
TOTAL		**60.000,00**

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	07 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE	
FUNÇÃO	15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
PROJETO	1.000021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SEC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 100 – Recursos Próprios	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
FUNÇÃO	13 CULTURA	
SUB-FUNÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0034 INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROJETO	1.000036 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CULTURA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 108 - Transferência de convenio da união	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 10 de outubro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7E13BC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2014

Retificação da publicação do EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2014, publicado no dia 08/10/2014 no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), onde se lê **"EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2014"** leia–se **"EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 062/2014"** *e onde se lê* **"DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/07/2014"** leia-se **"DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/09/2014"**

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:F873862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 069/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O DIA DAS CRIANÇAS DE APODI/RN 2014, destinado a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Onde foi declarada FRACASSADA.

Apodi, em 10 de outubro de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E629F2F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 493/2014

EMENTA:Dispõe sobre a nomeação do cargo de Sub-Chefe de Departamento - FUNDAC.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor**,JONATAS SÉRGIO DE GÓIS CORREIA,**para o cargo público comissionado de **CC Nível 5 Sub – Chefe de Departamento –** Fundação Areia Branca de Cultura da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:E20CFD5F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 494/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Sub-Chefe de Departamento - FUNDAC.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor**,ANTÔNIO RODOLFO P. DOS SANTOS,**para o cargo público comissionado de **CC Nível 5 Sub – Chefe de Departamento –** Fundação Areia Branca de Cultura da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:9E6730E9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 495/2014

EMENTA:Dispõe sobre a nomeação do cargo de Sub-Chefe de Departamento - FUNDAC.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor**,KERSON LUIS DE GÓIS SILVA,**para o cargo público comissionado de **CC Nível 5 Sub – Chefe de Departamento –** Fundação Areia Branca de Cultura da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:5458EC07

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 496/2014

EMENTA:Dispõe sobre a nomeação do cargo de Ass. Administrativo - II - FUNDAC.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,MARIA DEIJANICE DE S. SANTOS,**para o cargo público comissionado de **CC – Nível -7 - Ass. Administrativo II –** Fundação Areia Branca de Cultura da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 30 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:94FF7D54

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 497/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,ITALA JANE BEZERRA DO N. MACÊDO ,**para o cargo público comissionado de **CC – Nível -4 – Chefe de Departamento –** Secretária Municipal de Serviços Públicos do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:7B07BD33

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 498/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Cargo no Sub-Departamento I da UBS/ Maria Cícera.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,HANNA EMANUELA DOS SANTOS PEREIRA** para o cargo público comissionado no **Sub-Departamento da Unidade de Saúde I da UBS Maria Cícera - Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de Setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:C99311BD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 499/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Cargo no Sub-Departamento I da UBS/ Celso Dantas.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,ITALA LORENA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ** para o cargo público comissionado no **Sub-Departamento da Unidade de Saúde I da Celso Dantas - Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de Setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:7B8B6BA4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 500/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenadora – FUNDAC

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora,**MARIA EVÂNIA DE SOUZA** para o cargo público comissionado de **CC Nível 3 – Coordenadora – Fundação Areia Branca de Cultura** de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 30 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:A30E7BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 035/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁEIS, NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.

PROMITENTE(S) FORNECEDOR(ES) AUTOR(ES) DO(S) MENOR(ES) PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Empresa: **WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**
CNPJ: **07.018.761/0001-10**
LOTE I: Valor Total**: R$ 365.000,00 (**Trezentos e sessenta cinco mil reais**).**
LOTE II: Valor Total**: R$ 270.000,00 (**Duzentos e setenta mil reais**).**
LOTE III: Valor Total**: R$ 240.000,00 (**Duzentos e quarenta mil reais**).**
LOTE IV: Valor Total**: R$ 13.000,00 (**Treze mil reais**).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 (Dezesseis) de Setembro de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:CF495F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde 10 de Outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Artaxerxes Dias de Aguiar,portador do CPF nº 704.141.654-20; e RG: nº 1.139.134 – SSP/RN, do cargo comissionado de Coordenador de Administrativo, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:55BC36DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde 10 de Outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Eriberto Freire Tomaz,portador do CPF nº 068.598.854-67; e RG: nº 002.557.495 – SSP/RN, do cargo comissionado de Secretário Adjunto, CC1, lotado na Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:AECA204F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde 10 de Outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, João Maria da Conceição,portador do CPF nº 671.232.794-68; e RG: nº 001.086.794 – SSP/RN, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no Gabinete Civi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:04BCCBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde 10 de Outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Giliarde Junior da Siva,portador do CPF nº 060.831.384-00; e RG: nº 001.578.252 – SSP/RN, do cargo comissionado de Coordenador de Esporte – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.
.
PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:5C3A7C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde 10 de Outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Jonas Soares Cândido,portador do CPF nº 053.915.694-94; e RG: nº 002.314.365 – SSP/RN, do cargo comissionado de Diretor Administrativo, CC2, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:C2F2F24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP 035/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
AVISO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica a habilitação da empresa DOGRARIA E CONVENIENCIA MENOR PREÇO LTDA ME – CNPJ: 11.754.823/0001-29, participante do Pregão Presencial – SRP nº 035/2014, com objeto de aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, bem como das demais Secretarias. O Processo com seus anexos encontram-se na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242 – Centro.

Canguaretama/RN, 10 de outubro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:EDB879D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Nº 34/2014
2ª Chamada

Considerando que a sessão previamente marcada para o dia 10/09/2014 ter se caracterizado deserta, o Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 CC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09:00 horasdo dia 23/10/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 26 de setembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:199460BF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 036/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Nº 36/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 036/2014, com objeto de aquisição de material de consumo. A sessão pública será realizada no dia 23 de outubro de 2014, às 14h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Edital e proposta eletrônica na sua integra, poderão ser adquirido por meio eletrônico (CD ou Pen Drive) diretamente na CPL localizada no endereço citado acima.

Canguaretama/RN, 10 de outubro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E9347D77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042-A/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 3180/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: JOSILENE ESTEVAM DA SILVA, inscrita no CNPJ: 18.459.632/0001-83
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS.
VALOR: R$ 1.501,00 (HUM MIL QUINHENTOS E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto Atividade: 2082 – Manutenção das atividades do ensino infantil - Elemento de Despesa: 3390390000 – outros serviços de terceiros (PJ), previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de setembro de 2014.

HOMOLOGADO/RATIFICADO

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B497E1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 423/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0423/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 01 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente João Evangelista de Araújo, RG 3.507.634 e Salomão Jose Dantas, CPF 274.358.654-00, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:48B56051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 424/14FFSMCD

Portaria de Diária nº 00424/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria das Vitórias Bezerra Dantas** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma, autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 01 de Setembro de 2014 , com o objetivo de acompanhar a paciente **Karla kaline da Silva Dantas,** RG nº 002.372.925**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Cloves Marinho – Walfredo Gurgel – Natal..

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B9273BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 425/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0425/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 01 de Setembro de 2014 , com o objetivo de acompanhar a paciente **Karla**

kaline da Silva Dantas, RG nº 002.372.925**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Cloves Marinho – Walfredo Gurgel – Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7B1AD298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 426/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0426/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Assuero Silva de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenador de Endemias, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 02 de Setembro de 2014, para a capacitação de UBV portátil, na IV URSAP..

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F7A4B708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 427/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0427/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Alex Dantas de Araújo Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 02 de Setembro de 2014, para a capacitação de UBV portátil, na IV URSAP.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F829BE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 428/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0428/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Raphaell Ramache Dantas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 02 de Setembro de 2014, para a capacitação de UBV portátil, na IV URSAP..

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3C1231F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 429/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0429/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 02 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente **Antônio Paulo Dantas,** CPF nº 107.832.024-15**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B62FB643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 430/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0430/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria das Vitórias S. Dantas** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma, autorizada a viajar à cidade de Parnamirim/RN, no dia 03 de Setembro 2014, com o objetivo de acompanhar o paciente **Antônio Paulo Dantas**, para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C6FEA7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 431/FSMCD

Portaria de Diária nº 0431/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 03 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente Sebastião Azevedo Diniz, RG 1.208.815 e Dinaldo Albeniz Dantas, RG 8.104.213, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B86401D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 432/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0432/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 08 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra **Eveline Pereira Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, 04 (Quatro) diárias e ½ (meia) diária na importância de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de Setembro de 2014, para participar do curso Básico de Processo Administrativo Sanitário, no Praia Mar em Natal**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C1A97444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 433/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0433/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 00520/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Maria Lucineide Dantas de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, de ½ (meia), na importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 02 de Setembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do CAPS III de Caicó, conforme convite em anexo**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:44D7B7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 434/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0434/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jarleide Luciano de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 3 ½ (duas meias) diárias na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 02, 03 e 04 Setembro de 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F3C8EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 435/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0435/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Renata Lima Araújo Medeiros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 3 ½ (três meias) diárias na importância de R$ 60,00 (Sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 02,03 e 04 de Setembro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5D844A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 436/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0436/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 05 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Rejane Dantas de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 05 de Setembro de 2014, ao Instituto de Radiologia de Caicó, conduzindo a paciente Ana Elisa Araújo Dantas e Joseilda Alves de Araújo para tratamento de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C56F6562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 437/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0437/2013 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 05 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra** , lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 de Setembro, conduzindo o paciente **Severina Dantas da Silva,** CPF nº 937.406.974-15 e RG de N° 1.386.958**,** para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Cancer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:47C517AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 438/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0438/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 05 de Setembro 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 05 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente **Manuel Medeiros Dantas**, CPF 195.321.053-87, para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINDEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1EFBD7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 439/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0439/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 05 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente Emanoel Dantas RG 000.418.510 e Genival Modesto de Araújo, RG 180.280, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:42160294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 440/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0440/2013 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 06 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra** , lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 06 de Setembro, conduzindo o paciente **Benedita da Silva Dantas,** CPF nº 012.439.724-60 e RG de N° 824.722**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:31EB35B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 441/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0441/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 08 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 08 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente Ieda Dantas de Medeiros CPF de N° 588.766.504-15 e Maria Marileide de Medeiros Santos, CPF de N° 17.458.640, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3ACCF4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 442/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0442/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
(Conceder o Sr. SIDNEY ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente **Severina Dantas da Silva,** CPF nº 1.386.958, para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4BB049B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 443/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0443/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente Ana Paula dos Santos Lima, RG de N° 002.140.361 e Regiane Dantas de Medeiros, RG de N° 1.823.635, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Cancer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:31DCA3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 444/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0444/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Larissa Michaella Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 02 diárias e ½ (meias) diária na importância de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 2014, para participar da **Qualificação na Assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual, com Identificação de Riscos Gestacionais e Manejo da Toxoplasmose na Gestação**.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BA519BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 445/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0445/2013 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Julio Cesar de Medeiros Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de Médico, 2 diárias e ½ (meia) diária na importância de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 2014, para participar da **Qualificação na Assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual, com Identificação de Riscos Gestacionais e Manejo da Toxoplasmose na Gestação**.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3D037AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 446/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0446/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 15 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 00520/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Maria Lucineide Dantas de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, de ½ (meia), na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 16 de Setembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS, conforme convocação em anexo**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:16AE3721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 447/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0447/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Milena Cruz Bezerra** lotada na Secretaria de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Coordenadora da Atenção Básica, de ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizada a viajar para a cidade de Natal/RN, no dia 16 de Setembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS, conforme convocação em anexo**.**
.
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4BE31827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 448/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0448/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Rejane Dantas de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de Setembro de 2014, conduzindo **a Secretaria Municipal de Saúde** e a **Coordenadora de Atenção Básica,** para participar da Reunião Ordinária do COSEMS, conforme convocação em anexo**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:61BFB751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 449/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0449/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jarleide Luciano de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 3 ½ (duas meias) diárias na importância de R$ 60,00 (Sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 09, 10 e 11 Setembro de 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BDFA9D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 450/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0450/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Renata Lima Araújo Medeiros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 2 ½ (três meias) diárias na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 10 e 11 de Setembro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises

Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B527EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 451/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0451/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 12 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 00520/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Maria Lucineide Dantas de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, de ½ (meia), na importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 12 de Setembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do CIR na IV URSAP, conforme convocação em anexo**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F8DE758C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 452/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0452/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 12 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Erivanildo Felipe Júnior,** lotado na Secretaria de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Coordenador de Saúde, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 12 de Setembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do CIR na IV URSAP, conforme convocação em anexo**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0278C264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 453/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0453/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Fábio Leonardo de Macedo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de digitador, 01 e ½ (meias) diária na importância de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de Setembro de 2014, para participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária e da Oficina sobre os Indicadores do Pacto/COAP.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D856A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 454/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0454/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Erivanildo Felipe Júnior,** lotado na Secretaria de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Coordenador de Saúde, 02 (duas) diárias e ½ (meia) diária na importância de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2014, para participar do Curso de Micro Políticas em Saúde **que foi realizado na NESC – Campus UFRN.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FE4071FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 455/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0455/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Milena Cruz Bezerra** lotada na Secretaria de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Coordenadora da Atenção Básica, 02 (duas) diárias e ½ (meia) diária, na importância de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizada a viajar para a cidade de Natal/RN, nos dias 21, 22 e 23 e de Setembro de 2014, para participar

do Curso de Micro Políticas em Saúde, **que foi realizado na NESC – Campus UFRN.**

.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F5C39243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 056/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0456/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 00520/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Maria Lucineide Dantas de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, de 02 (Duas) diárias e ½ (meia), na importância de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 21, 23 e 23 de Setembro de 2014, para participar do Curso de Micro Políticas em Saúde, **que foi realizado na NESC – Campus UFRN.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9D64E74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 457/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0457/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Srª. **Eveline Pereira Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 22 de Setembro de 2014, para participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:60796783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 458/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0458/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Rejane Dantas de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 22 de Setembro de 2014, conduzindo a coordenadora de vigilância em Saúde para participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:44655127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 459/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0459/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Renata Lima Araújo Medeiros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 02 ½ (duas e meia) diárias na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de Setembro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DC886861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 460/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0460/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jarleide Luciano de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 02 ½ (duas meias) diárias na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de

Setembro de 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A9698249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 461/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0461/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Renata Lima Araújo Medeiros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 03 ½ (três meia) diárias na importância de R$ 60,00 (Sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 23, 24 e 25 de Setembro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo à qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BEFC3750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 461/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0461/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Renata Lima Araújo Medeiros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 03 ½ (três meia) diárias na importância de R$ 60,00 (Sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 23, 24 e 25 de Setembro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo à qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D9E6F5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 462/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0462/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jarleide Luciano de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 03 ½ (três meias) diárias na importância de R$ 60,00 (Sessenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:98C1B691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 463/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0463/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 11 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Joseilda Alves de Araújo, RG de N° 2.605.849 e Quécia Cásia Soares de Medeiros, RG de N° 2.263.831, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Coração.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:39ECA5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 464/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0464/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 12 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½

(meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 12 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Carmelita Macedo dos Santos, RG de N° 273.001 e Maria Gorete de Lucena Santos, RG de N° 1.594.023, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Coração.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D095B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 465/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0465/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 15 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 15 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Maria Ozilene Bezerra de Araújo Dantas, RG de N° 002.422.688 e Quesia Cásia Soares de Medeiros, RG de N° 2.263.831, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AF6D01D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 466/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0466/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 16 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente Edvaldo Pereira da Costa, RG de N° 265.862 e Joseilda Alves de Araújo, RG de N° 2.605.849, para tratamento de saúde junto ao CRI - NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:32FDC320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 467/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0467/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 17 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Julia Otilia de Araújo, RG de N° 918.710 e Francisco Laurentino de Araújo, RG de N° 877.888, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:39A482CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 468/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0468/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 18 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 18 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Regina Elita Dantas Bisneta, RG de N° 024.241 e Maximino Maurício de Araújo, RG de N° 907.901, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4F09C2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 469/14FSMCD

Portaria de Diária nº 469/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 17 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente **Edjailson Santos de Macedo**, para tratamento de saúde junto ao Hospital Infantil Varela Santiago.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6811707D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 470/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0470/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 20 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 20 de Setembro de 2014 , com o objetivo de acompanhar a paciente **Valfredo Celestino de Medeiros,** RG nº 518.112 e CPF de N° 311.813.684-72**,** para tratamento de saúde junto ao EndioCardio – Caicó/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:51AE1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 471/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0471/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 22 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 22 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente José Adalberto Ferreira de Araújo, RG de N° 002.466.576 e João Neto Batista, RG de N° 409.904, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:74C0CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 472/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0472/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 23 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Maria de Fátima da Silva Santos, RG de N° 1.594.023 e Maria Gorete de Lucena Santos, RG de N° 1.792.111, para tratamento de saúde junto ao Hospital Varela Santiago.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3C12F7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 473/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0473/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 23 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Currais Novos/RN, no dia 23 de Setembro de 2014 , com o objetivo de acompanhar a paciente **MARIA ROSILENE DANTAS,** RG nº 1.381.8662**,** para tratamento de saúde junto ao Clinica Seridó, Dr. Rawlinson.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7DB980D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 474/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0474/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 24 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no

uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 24 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Carmelita Macedo dos Santos, RG de N° 273.001 e Quecia Cásia Soares de Medeiros, RG de N° 2.263.831, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Coração.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7BB04890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 475/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0475/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 25 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 25 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente **Francisca Batista Dantas,** RG de N° 1.268.620 e CPF de N° 626.815.081.87, para tratamento de saúde junto ao Hospital Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:73D65315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 476/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0476/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 26 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Regina Dantas de Medeiros, RG de N° 002.288.410 e Joseilda Alves de Araújo, RG de N° 2.605.849, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:07CB822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 477/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0477/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 27 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
(Conceder o Sr. SIDNEY ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 27 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente **Alisson Dantas Silva**, para tratamento de saúde junto ao Varela Santiago.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2425067E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 478/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0478/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 29 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 29 de Setembro de 2014, conduzindo a paciente Ana Emília de Araújo, CPF de N° 049.143.204-60 e Sônia Maria Dantas, RG de N° 1.097.805, para tratamento de saúde junto ao CRI - Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DED548D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 479/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0479/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 30 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no

uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 30 de Setembro de 2014, conduzindo o paciente Emanoel Dantas, RG de N° 000.418.510 e Rita Cássia, RG de N° 1.823
813, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D0FDA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 480/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0480/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 30 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jarleide Luciano de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 2 ½ (duas meia) diárias na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 30 de Setembro e 01 de Outubro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo à qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F7C9695B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 081/14FSMCD

Portaria de Diária nº 0481/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 30 de Setembro de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Renata Lima Araújo Medeiros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Laboratório, 02 ½ (dois meia) diárias na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 30 de Setembro e 01 de Outubro 2014, para participar do Curso Técnico em Análises Clínicas – T.A.C. (incentivo à qualificação), polo Caicó/RN, ministrado pelo CEFOPE/SESAP/RN na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:378B1B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO N.º 429 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

PORTARIA n.º 429 de 29 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Juliana Cristina Soares Nunes –** matrícula – 89524-1**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Médica Dermatologista**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:ACA0D4C4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Contratante : Município de Ceará-Mirim/RN
Contratada : Construtora Leon Sousa Eireli – ME
Objeto : Contratação de empresa de engenharia, para realizar a ampliação da Unidade de Saúde do Projeto Santa Águeda, conforme o Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 215.523,76 (Duzentos e Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)
Base Legal : Tomada de Preços nº 002/2014 (alínea "b", inciso I, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Vigência : Data : 30.09.2014 – Seis (06) meses
Assinaturas: Pelo Município de Ceará-Mirim/RN - Antonio Marcos de Abreu Peixoto - Prefeito Municipal ; pela empresa Construtora Leon Sousa Eireli – ME – Maria do Socorro Alves de Sousa - Procuradora

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:284FCFF8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Gastroenterologia, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município foi a licitante CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANÇADA – EIRELI.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:69635F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 169-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Auxiliar de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Unidade Mista Clotilde Santina, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 082-A/2014, referente ao processo 169-A/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **RAIMUNDA GILDENIS DE MELO, CPF: 041.016.994-37**. O pagamento será efetuado em 01 (Uma) parcela mensal no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o processo no valor total de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: 01 a 31 de agosto de 2014, com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 01 de agosto de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:C4C884EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2009-GP

EM 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de Interesse Público, o imóvel rural particular, de uso comum (Terreno Baldio), que menciona, em favor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, com destinação de uso para colocação de lixo domiciliar e hospitalar do município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 182 da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de Interesse Público, em favor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, 01 (um) imóvel rural particular de uso comum (Terreno Baldio), sito no Sitio Catolé, zona rural deste Município de Cerro Corá/RN, com medidas irregulares que medem: ao Norte, 120,00m; ao Sul, 230,00m; ao Leste, 262,00m, e ao Oeste, 209m, perfazendo uma Área Total de 53.339,27 m² (*cinqüenta e três mil, trezentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e sete centímetros*), ou 5,3339ha (*cinco virgula três mil trezentos e trinta e nove hectares*) com as seguintes limitações:
AO NORTE: Imóvel (terreno) pertencente a Genival Virginio de Araújo;
AO SUL: RN-104 (Cerro Corá / Bodó/RN);
AO LESTE: Imóveis (terrenos) pertencentes a Genival Virginio de Araújo / Raimundo Albino de Assis;
AO OESTE: Lotes de terras do Assentamento de Reforma Agrária Santa Clara II.
Art. 2oO bem de que trata este Decreto, após o processo de desapropriação, será destinado para uso de colocação de lixo domiciliar e hospitalar do município de Cerro Corá/RN.
Art. 3º. Para fins de emissão de posse do imóvel de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é DECLARADO DE URGÊNCIA pelo local específico para colocação de lixo domiciliar e hospitalar do município de Cerro Corá/RN.
Art. 4º. O Setor Jurídico, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEFIT, a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – SAMAT e a secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas – SETOP, ficam autorizadas a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.
Art. 5º. A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 56 anos de Emancipação Política, em 23 de outubro de 2009.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:8010E623

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial n°. 014/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ n°. 08.158.669/0001-18. CONTRATADA: Elias Avelino dos Santos – EPP, CNPJ nº. 24.208.480/0001-49. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados à demanda das secretarias do município. VALOR TOTAL: R$ 18.221,28 (dezoito mil, duzentos e vinte um reais e vinte e oito centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, FUS, FME e Receita Própria. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: "33.90.30 – Material de Consumo". VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014.

Pela Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pela Contratada:
FRANCISCO CARLOS DA FÉ
Representante.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:20F6121A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 223/2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, a Servidora Lídice Silveira e Oliveira, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 913.936.394-53 e Identidade nº 1.306.522 ITEPSSPRN, e lotado na Secretaria Municipal de Educação, cuja finalidade é o custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem na Capital do Estado –

Natal - RN, no período de 13 à 16 de Outubro de 2014, onde procederá a Formação dos Orientadores de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC..
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra - RN, em 10 de Outubro de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:C0857857

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –N°. 018/2014.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 018/2014, cujo objeto é a: Contratação de empresas para aquisição de 01(um)veículo tipo passeio/utilitário, 0 Km, ano modelo 2014/2015, cap. 07 passageiros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme relação dos serviços discriminado no anexo I, onde se sagrou vencedora as empresas: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA – CNPJ: 13.536.641/0001-07, totalizando R$ 63.500,00(Sessenta e três mil e quinhentos reais), referentes ao item 01, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 10 de outubro de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5D115F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesse particular, de 02 (dois) anos, concedida a partir do dia 01/03/2014, ao servidor público municipal **GEOVANI PEREIRA CRUZ**, Professor, inscrito no Cadastro Funcional sob o Nº 022, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 10 de outubro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F9608998

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: **DAMIÃO ROBERTO DE SOUZA**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista de Carro Pipa**, na execução de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano nas comunidades rurais do município de Florânia/RN.

Valor Mensal: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2014.

Florânia/RN, 01 de julho de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F48C017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**HÉLIO ALVES DE ARAÚJO FILHO**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Operador de Máquina**, na execução de serviços de terraplanagem e melhorias de estradas vicinais do município.

Valor Mensal:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 03 de julho de 2014 a 03 de outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2014.

Florânia/RN, 03 de julho de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
SecretárIo Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1208A864

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: MOACIR AZEVEDO SILVA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Operador de Máquina**, na execução de serviços de terraplanagem e melhorias de estradas vicinais do município.

Valor Mensal:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 03 de julho de 2014 a 03 de outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2014.

Florânia/RN, 03 de julho de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AFD6C2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: JOSÉ NESTOR DA SILVA.

Objeto: Contratação de 01 (um) **Tratorista**, na execução de serviços de aração e gradagem do solo para o plantio de culturas da nossa região.

Valor Mensal: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 03 de julho de 2014 a 03 de outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2014.

Florânia/RN, 03 de julho de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1492F1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2014 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: RANULFO ANTUNES SILVA BRITO.

Objeto: Contratação de 01 (um) **Operador de Máquina**, na execução de serviços de terraplanagem e melhorias de estradas vicinais do município.

Valor Mensal: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 04 de julho de 2014 a 04 de outubro de 2014.

Data da Assinatura: 04 de julho de 2014.

Florânia/RN, 04 de julho de 2014.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C7367F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014 - PMF/SEMOB

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: DAMIÃO ROSA DA SILVA

Objeto: Contratação de 01 (um) **Calceteiro**, junto a Secretaria Municipal de Obras para recuperação da pavimentação das vias públicas da cidade de Florânia/RN.

Valor: R$ 80,00 (oitenta reais) a diária, estimado em até no máximo 22 (vinte e duas) diárias mensais.

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de julho de 2014 a 01 de outubro de 2014.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2014.

Florânia/RN, 01 de julho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2E64451B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 061/2014

Assunto: Serviço de Confecção de banner e placas de sinalização das ESF.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesas 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.457,00 (um mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais) na prestação de serviço de confecção de banner e placas, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa mediante apresentação da fatura.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS
05. Fica autorizado à contratação com ANTÔNIO MENEZES JUNIOR, CPF nº 048.608.034-00, residente na Rua Inácio Araújo, 204, Paz e Amor – Florânia/RN, na prestação de serviço de confecção de banner e placas de sinalização das ESF – referente ao programa PMAQ, conforme memorando de nº 289/14 da Secretaria Municipal de Educação.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de setembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D746B025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CPL/PMG**, torna público, em atendimento ao disposto no arts. 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para atualização e ingresso de novos interessados no registro cadastral para efeitos de habilitação às licitações promovidas pelo Município de Guamaré/RN.
Para tanto, os interessados podem se dirigir ao **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente, para adoção dos procedimentos inerentes.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966, ou por meio do email cpl.guamare@gmail.com

Guamaré(RN), 10 de Outubro de 2014.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:16C4B280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 070/2014

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL No 070/2014 - Processo Administrativo nº 5.054/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **24 DE OUTUBRO DE 2014, pelas 09:00h**, e será realizada no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 10 de Outubro de 2014.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:6B46D746

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.258/2014

Nomear, Cleangela Maria Lima de Melo, no cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CLEANGELA MARIA LIMA DE MELO,** nas atribuições inerentes do cargo Coordenadora Pedagógica Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 13 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D5831223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº DL-003/2014

INSTRUMENTO : Contrato nº DL-003/2014.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, oriundo da contratação direta, conforme preceitua (LEGISLAÇÃO)
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / SR. JOSÉ AROLDO QUEIROGA DE MORAIS, CPF nº 063.089.964-91.
OBJETO: contratação de prestação de serviços de apuração de saldo remanescente do contrato de execução das obras de construção de uma unidade proinfância tipo C, inclusive, a elaboração de planilha orçamentária e novo cronograma físico financeiro.
VALOR: R$ 3.265,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:72A23152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO TP Nº 001/2014

A CPL da Prefeitura Municipal de Japi/RN, torna público o resultado da licitação realizada no dia 08.10.2014, às 11:00 h, a Licitação – TP Nº. 001/2014, **TC nº. 790599/2013-RN, M.Esporte / CEF, Proc. nº. 2640.1008770-67/2013,** para a contratação dos serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de construção de uma Quadra de Esporte, no Município de Japi/RN, que teve como vencedora a empresa: **UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 00.969.148/0001-39, Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732, 1º Andar, Sala 27, N. Parnamirim, Parnamirim- RN**, apresentou o valor de R$ 244.528,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Japi/RN, em 08 de outubro de 2014.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:9CEA731C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.29/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO / PROTOCOLO Nº 2087/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 075/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é**Serviços de recapagem de pneus automóveis e maquinas pertencentes ao Município de Jardim de Angicos.**, onde o vencedor do certame foi **PNEUTEX LTDA ME – CNPJ 10.761.839/0001-04 com o valor de R$ 96.620,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais)**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

Jardim de Angicos/RN, 10 de outubro de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:BAE9C167

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO / PROTOCOLO Nº 2087/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS AUTOMÓVEIS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS.

JUSTIFICATIVA: Esta despesa faz necessária como forma de garantir o funcionamento das Máquinas e Automóveis supracitados, que possui utilidade de grande valia nos serviços de conservação de estradas vicinais e recuperação de pequenos barreiros e barragens e transporte de estudantes, estando desse modo o referido dispêndio em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade e interesse público.

DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2014 (sexta-feira), às 10:30 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, datado do dia 10 de outubro de 2014, que indicou como vencedor (a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

PNEUTEX LTDA ME- CNPJ: 10.761.839/0001-04, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de **R$ 96.620,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais)**.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Presencial Nº 29/2014**, no valor global de R$ 96.620,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 10 de outubro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:3AD78F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 10.09.2014.001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima -Prefeita - Gestora.
Beneficiário: Edvaldo Ângelo Freira - Professor, matricula nº.1635.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50 (meia) R$ 90,00 (Noventa reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 13 a 16/10/2014, Participar do 4º encontro de Formação de Orientadores de Estudo de 32 horas.
Município/Data da Concessão: Jardim de Angicos/RN, 09 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:20B06FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE nomear MARIANE DE ARAÚJO DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9E0C634D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

Considerando a realização da ***"Semana do Bebê"*** no município de Jardim do Seridó/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão Executiva que fará parte dos estudos e elaboração da Semana do Bebê que será realizada neste município pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta de 6 (seis) membros representantes do Poder Público:

a) PREFEITO MUNICIPAL:
Pe. Jocimar Dantas de Araújo

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Francisco Carlos de Oliveira
Lindineide Gonçalves Prudêncio
Francinete Figueiredo dos Santos

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Talita Rodrigues de Moura
Ana Santana Medeiros dos Reis
Mariane de Araújo Dantas

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Marecilda Bezerra de Araújo
Anneliese Medeiros de Brito

e) INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO:
Milene Cunha de Souza

f) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Maria de Fátima da Silva

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 282, 26 de setembro de 2013 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 08 de outubro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:47A4A4C2

GABINETE DO PREFEITO
SEMANA DO BEBÊ

De 13 a 17 de outubro de 2014

O que é a Semana do Bebê?

A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

A ideia é incentivar os municípios a realizar durante uma semana, uma grande mobilização em favor da primeira infância.

A importância da atenção à primeira infância: os seis primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento integral de meninas e meninos. Nessa fase da vida, a criança desenvolve grande parte do potencial cognitivo que terá quando adulto. Por isso, representa uma janela de oportunidades. A atenção integral nessa faixa etária tem impacto decisivo nos processos de aprendizagem e de construção de relações sociais, fatores que influenciarão a vida afetiva, profissional e social.

Apoio:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Organização:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

NASF

SAÚDE DA FAMÍLIA

UNICEF

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C412CBD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Regulamenta a atividade de apreensão e destinação de animais de médio e grande porte no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;
DECRETA:
Art.1º É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos desta cidade, ou locais de livre acesso à população.
§1º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:
I - médio: suínos, caprinos e ovinos;
II - grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.
§2º Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quanto estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.
Art.2º Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:
I - encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II - encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;
III - suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
IV - cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pelo médico veterinário deste município, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão.
Art. 3º Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com médico veterinário e pessoal preparado para a respectiva função.

§1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 03 (TRÊS) dias úteis, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:
I –Fazer uma solicitação por via de ofício, declarando a propriedade do animal motivo da apreensão.
§3º A liberação do animal não implicará no direito de mantê-lo em liberdade.
Art. 4º O animal cuja apreensão for impraticável poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "in loco".
Art. 5º O Município de João Câmara/RN não responde por indenizações, nos casos de:
I - dano ou óbito do animal apreendido;
II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.
Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.
Art. 6º O animal apreendido, quando não reclamado junto à Secretaria de Agricultura ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo §1º do art.3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I - doação;
II - sacrifício;
III - leilão em hasta pública.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Torreão, em João Câmara/RN, 08 de outubro de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:53D48C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 018 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 018/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 018/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de material esportivo e diversos para manutenção da secretaria municipal de esportes do município de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **10 de outubro de 2014** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)** teve como vencedor para o **Lote 03** a empresa licitante **S dos Santos Serigrafia e Confecção - ME - CNPJ - 09.942.609/0001-54.** Informamos ainda que os **Lotes 01** e **02** não houve licitantes interessados sendo portanto declarados **DESERTOS.** Uma nova licitação será marcada para a contratação do objeto dos referidos lotes.

Lagoa D'anta/RN
Em 10 de outubro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:5EA7371E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 019 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 019/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 019/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de veículos de passageiros para suprir as demandas das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN**, que estava marcado para ser realizado no dia **10 de outubro de 2014** às **13:00 (treze horas)** não houve licitantes interessados em participar, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO**. A data para realização do mesmo em **2ª (segunda chamada)** será no dia **24 de outubro** as **09:00 (nove horas).**

Lagoa D'anta/RN
Em 10 de outubro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:A67137F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2014

CLASSIF.	NOME	CPF	EXPERIENCIA	TÍTULOS	MÉDIA
1º	Ana Paula Sousa Dantas	056.839.964-14	-	10,0	5,0
2º	Lilian Ágna Araújo Dantas Silva	082.064.714-48	-	10,0	5,0
3º	Flávio Dantas Feliciano da Silva	075.450.628-25	3,0	-	1,5
4º	Janduy Araújo Azevedo Segundo	000.216.303-99	-	3,0	1,5

Lajes RN, 06 de Outubro de 2014.

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO

ALUÍSIO PEDRO DA SILVA

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EF0B84C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelas Secretárias Municipais de Administração e Educação, datado do dia 07 de outubro de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da "CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014", ao Senhor ***Pedro Giliarde da Silva***, *inscrito no CPF (MF) sob o nº 038.013.984-71*, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital.

Lajes Pintadas/RN, em 08 de outubro de 2014.

NILVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B4A99F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelas Secretárias Municipais de Administração e Educação, datado do dia 07 de outubro de 2014, venho ADJUDICAR o objeto da "CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014", ao Senhor ***Pedro Giliarde da Silva****, inscrito no CPF (MF) sob o nº 038.013.984-71*, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Lajes Pintadas/RN, em 08 de outubro de 2014.

NILVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:610155F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
CONTRATADO: Pedro Giliarde da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 038.013.984-71.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL: R$ 17.384,50 (Dezessete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- Unidade Orçamentária: 05-001 Secretaria Municipal de Educação
- Projeto / Atividade: 0101 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/ PNAE
- Projeto / Atividade: 2031 - Manutenção do PNAE/CRECHE
- Projeto / Atividade: 2030 - Manutenção do PNAE/PRÉ ESCOLA
- Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- Sub. Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.
- Fonte de Recursos: 150 Recursos do FNDE
DATA: 08 de outubro de 2014.
ASSINATURA: NILVALDO ALVES DA SILVA/Prefeito.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7DA90AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 01 de Outubro de 2014, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-SRP, nos lotes 01, 02 e 04 licitados, à empresa **SMV DA SILVA ROCHA ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.723.530/0001-06 e no lote 03 licitado, à empresa, **POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.034.090/0001-20, Visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (motocicletas, veículos e máquinas) do município de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, em 08 de Outubro de 2014.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CF2E4D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-SRP

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 01 de outubro de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-SRP, nos lotes 01, 02 e 04 licitados, à empresa **SMV DA SILVA ROCHA ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.723.530/0001-06 e no lote 03 licitado, à empresa, **POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.034.090/0001-20, Visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (motocicletas, veículos e máquinas) do município de Lajes Pintadas/RN, haja visto que foram as melhores propostas apresentadas à Edilidade, estando todas de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Lajes Pintadas/RN, em 08 de Outubro de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3B94EAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-SRP

OBJETO: Objetivando à Seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (motocicletas, veículos e máquinas) do município de Lajes Pintadas/RN.
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	CNPJ (MF)
SMV DA SILVA ROCHA ME	16.723.530/0001-06
POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	03.034.090/0001-20

LOTE(S) REGISTRADO(S):

Licitante	Lotes	Discriminação	Porcentagens
SMV DA SILVA ROCHA ME	1	Acessórios e Peças de Reposição dos Ônibus, Micro-ônibus e Caminhão: Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Tipo/Marca do Veículo – Ano/Modelo: Ônibus 15/190 Mercedes Benz, Ano 2013 - Micro-ônibus Marcopolo/Volare, V8L – Ano 2011/2012 - Caminhão Basculante FORD, Ano 2013 – Caminhão tipo Pipa INTERNACIONAL 2013. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); maior desconto.	**11%** (percentual de desconto sobre os valores das peças e acessórios de reposição constante das listas de preços sugerida pelo fabricante)
SMV DA SILVA	2	Acessórios e Peças de Reposição dos veículos de Passeio, Caminhonetes e Ambulâncias. Percentual	**11%** (percentual de desconto sobre os

ROCHA ME		de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Tipo/Marca do Veículo – Ano/Modelo: Doblô/FIAT, Ano 2011 - Uno Mille Fire/FIAT, Ano 2011 - Uno Mille Way/FIAT, Ano 2011 – Fiorino/FIAT, Ano 2011 – Gol/Wolkswagem, Ano 1998. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R$ 150.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); maior desconto.	valores das peças e acessórios de reposição constante das listas de preços sugerida pelo fabricante)
POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3	Acessórios e Peças de Reposição de Máquinas Pesadas, Agrícolas e Implementos. Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Tipo/Marca do Veículo – Ano/Modelo: Trator 290, Massey Fergunson – Trator Valtra, Ano 2010 – Trator T 375, New Holland, Ano 2010 – Trator T 272, FORD – Motoniveladora RG 140B, New Holland, ano 2013 – Retroescavadeira 416, Caterpillar, Ano 2013 – Enchedeira Hyundai 4L74095, ano 2013. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R$ 200.000,00 (duzentos reais); maior desconto.	**10.5%** (percentual de desconto sobre os valores das peças e acessórios de reposição constante das listas de preços sugerida pelo fabricante)
SMV DA SILVA ROCHA ME	4	Acessórios e Peças de Reposição de Motocicletas. Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços das peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Tipo/Marca da Motocicleta – Ano/Modelo: CG 125 Titan/Honda – Ano 2008, CG 150 Titan/Honda, Ano 2009. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais); maior desconto.	**11%** (percentual de desconto sobre os valores das peças e acessórios de reposição constante das listas de preços sugerida pelo fabricante)

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta(s) de Preço(s) Final(is) anexa(s), apresentada(s) pelo(s) ADJUDICATÁRIO(S).
DATA: 10 de outubro de 2014.
ASSINATURA: Nivaldo Alves da Silva/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 10 de outubro de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:49760065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 29 de outubro de 2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Construção de drenagem e pavimentação com paralelepípedos de um trecho da Rua Principal - Distrito de Serra Verde, no município de Lajes Pintadas/RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 10 de outubro de 2014.

Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:71249C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a SELMA COUTINHO DE PAULA SILVA, servidora efetiva, matrícula nº 1627, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 30 de Setembro de 2014

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 10 de Outubro de 2014

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B10EFF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a MARIA LUCIA MEDEIROS, servidora efetiva, matrícula nº 1279, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 10 de Outubro de 2014

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D80237BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 420/2014

Lei Nº 420/2014 07 de Outubro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao contrato de Prestação de Serviços Médicos Periciais firmado pela Associação dos Municípios do Agreste Potiguar (AMLAP).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS firmado pela Associação dos Municípios do Agreste Potiguar (AMLAP).

Parágrafo único. Os serviços médicos especializados compreendem o serviço de perícia médica especializada na área de medicina do trabalho, para fins de apontamento de invalidez permanente ou temporária, conforme prazos exigidos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A perícia será totalmente custeada pela associação dos Municípios do Agreste Potiguar, até o limite de 25 (vinte e cinco) perícias por município, dentro do citado contrato.

Art. 3º - Caso o Município deseje extrapolar o limite de perícias acima previstas, deverá realizar a contratação do serviço diretamente com a empresa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D2D5B66B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 754/2014

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos, no âmbito do Município de Monte Alegre/RN, para convocados e nomeados, que efetivamente trabalharem como mesários, nas eleições político-partidárias, realizadas pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a isentar os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral deste Município, que prestem serviços no período eleitoral, visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais, do pagamento de taxas de inscrição, nos concursos públicos, realizados pela Administração Pública, Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Monte Alegre, no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1°. Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que prestar serviços à Justiça eleitoral, no período de eleição, como componente da Mesa Receptora de Voto ou de justificativas, na condição de Presidente da Mesa, Primeiro ou Segundo Mesário ou Secretário, Membro ou Escrutinador de Junta Eleitoral, Supervisor de local de votação, e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§ 2°. Entende-se como período de eleição, para fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

§ 3°. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado como uma eleição.

§ 4°. A comprovação do serviço prestado será efetuado através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

Artigo 2°. Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido, a contar da data em que fez jus ao benefício, por um período de validade de 04 (quatro) anos.

Artigo 3°. O Poder executivo Municipal e a Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte podem realizar campanhas educativas e de conscientização, junto aos eleitores cidadãos e instituições a respeito do que trata a presente Lei.

Artigo 4°. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 10 de outubro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:7C388204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de proposta de preços" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, Que a empresa:**IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.355/0001-12, foi considerada "DESCLASSIFICADA" por descumprir com regras do Edital, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e as empresas:**CONSTRUTORA ANJOS & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.678.703/0001-00 e CONSTRUTORA ODECAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.312/0001-44, foram consideradas "CLASSIFICADAS" e a empresa CONSTRUTORA ODECAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.312/0001-44, foi declarada VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o Valor Global de R$ 419.671,25 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Decorrido o prazo legal de recurso, remeta-se o presente processo para homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal.

Monte Alegre/RN, em 10 de outubro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:08ABA3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de proposta de preços" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, Que a empresa:**IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.355/0001-12, foi considerada "DESCLASSIFICADA" por descumprir com regras do Edital, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e a empresa:**RAÍ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.953/0001-69, foi considerada "CLASSIFICADA" e consequentemente, VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o Valor Global de R$ 471.364,69 (trezentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Decorrido o prazo legal de recurso, remeta-se o presente processo para homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal.

Monte Alegre/RN, em 10 de outubro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:75FC7E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PORTARIA Nº 033/2014

EMENTA: AUTORIZA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 102 da Lei 138/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

R E S O L V E

Art 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora MARIA VALDECI DE PONTES CPF 791.949.584-91, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao requerimento pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 06 de outubro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente **ao 2º quinquênio**.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do Servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial Vinculado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, em 06 de outubro de 2014.

WALDIR GONÇALVES CAMILO
CPF 106.068.314-87

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FF7EB56C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 018/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao pregão nº 018/2014 cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio de ponto eletrônico, com software de comunicação, serviços de instalação, assistência técnica, para este Município.

Olho d'Água do Borges/ RN

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AF32DD6A

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 005/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da CPL, torna público que a licitação nº 005/2014-TP, cujo objeto é a **Contratação da Execução das Obras de Reforma do Centro Administrativo,** na zona urbana deste Município, foi declarada DESERTA, por não acudir interessado ao certame.

Olho D´Àgua do Borges/ RN, 09 de outubro de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:911EE59B

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da CPL, torna público que a licitação nº 004/2014-TP, cujo objeto é a **Contratação da Execução das Obras de Reforma do Hospital Municipal Rita Elvira da Silva,** na zona urbana deste Município, foi declarada DESERTA, por não acudir interessado ao certame.

Olho D´Àgua do Borges/ RN, 09 de outubro de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F9238BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 359/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **haja vista alterações em determinadas nomenclaturas da Administração Municipal, previstas na Lei Complementar de n° 046/2013, de 21 de janeiro de 2013;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSENILDO ARCANJO DE ARAUJO**, ocupante da função de Coordenador da Vigilância Sanitária, CPF: 025.447.674-05, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:AC12BF5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 30 de outubro de 2014, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Construção de um Pórtico, Calçadão e Ciclovia no Município de Pedra Grande /RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315,

Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pedra Grande/RN, em 09 de outubro de 2014.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3C4CF71F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO PP N° 020/2014

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
Tipo "Menor Preço por Item"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado da fase de credenciamento para o Pregão Presencial n° 020/2014.

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOS 150 CV, 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CAPACIDADE 07 LUGARES E 01 (UM) VEICULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MOBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESAS CREDENCIADAS:
VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 01.405.493/0001-02
PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97

EMPRESA INABILITADA:
PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97

EMPRESA VENCEDORA:
VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 01.405.493/0001-02

Pedro Velho/RN, em 09 de Outubro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:21A5B5E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO PP N° 021/2014

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado da fase de credenciamento para o Pregão Presencial n° 021/2014.

OBJETO: REFERENTE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESAS CREDENCIADAS:
ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97

EMPRESA VENCEDORA:
ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97

Pedro Velho/RN, em 10 de Outubro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:A5BE4ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 020/2014

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 020/2014
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOS 150 CV, 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CAPACIDADE 07 LUGARES E 01 (UM) VEICULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MOBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios, de acordo com a decisão registrada na ata da sessão proferida pela equipe de apoio e pelo pregoeiro.

Considerando, que não houve manifestações no que concerne à interposição de recursos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
ADJUDICO, em favor das licitantes: ***VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.405.493/0001-02****, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R$ 203.186,00 (Duzentos e três mil, cento e oitenta e seis reais), pertinentes a* **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOS 150 CV, 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CAPACIDADE 07 LUGARES E 01 (UM) VEICULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MOBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

Pedro Velho/RN, 09 de Outubro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:D5F15E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 021/2014

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
OBJETO: REFERENTE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios, de acordo com a decisão registrada na ata da sessão proferida pela equipe de apoio e pelo pregoeiro.

Considerando, que não houve manifestações no que concerne à interposição de recursos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: ***ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97****, vencedora do item único, cujo valor é R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), pertinentes a* LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN**.**

Pedro Velho/RN, 10 de Outubro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:20C673FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN/CONTRATADA: R&E EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 04.363.820/0001-07**.** OBJETO: Construção de uma cerca do vazadouro à céu aberto, no lixão para as melhorias do lixo do município de Pendências/RN, vencedor do certame com a proposta no valor Global de R$ 112.930,53 (cento e doze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos**)**. BASE LEGAL: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 10.10.2014. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / R&E EDIFICAÇÕES LTDA – ME

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:7AAA5F57

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE REAPRAZAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2014

Objeto: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de Gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Pública Municipal, conforme descrição do som em anexo. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que a licitação acima mencionado está REMARCADA para o dia 15 de Outubro de 2014 as 09 horas, O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: (084) 3522-2204.

Pendências/RN, 10.10.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:8B412715

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 509/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - SUELI DAS CHAGAS PEREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Sueli das Chagas Pereira**, RG nº **889.736 – SSP/RN,** CPF: **157.173.008-75,** matrícula nº **0314,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Professora N2C – Orientadora Local do PNAIC**, **2,0** (**duas**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **13.10** a **16.10** do corrente ano, com objetivo de, **participar do 4º Curso de Formação de Orientadores de Estudos de 32 horas, do PNAIC, a ser realizado, no período de 13/10/2014 a 16/10/2014, no Hotel Imirá, na Via Costeira, em Natal/RN** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **09 de outubro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E5E01343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 511/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARQUE JEAN DA COSTA S. FREITAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Marque Jean da Costa S. Freitas**, CPF: **030.118.624-35,** matrícula nº **0360,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$**

120,00 (cento e vinte reais) perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **14.09** a **14.09** do corrente ano, com objetivo de, **participar de curso de capacitação para profissionais da saúde que realizam o Tratamento do Fumante na Rede SUS, no Hotel Praia Mar - Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **09 de outubro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E536E64F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 511/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - NATASHA SANCHEZ BOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Natasha Sanchez Bouza**, CPF: **0660047314-2,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Médica**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **14.09** a **14.09** do corrente ano, com objetivo de, **participar de curso de capacitação para profissionais da saúde que realizam o Tratamento do Fumante na Rede SUS, no Hotel Praia Mar - Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **09 de outubro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B47296DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2014 GP/PMP - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Engenheiro Civil e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, a servidora classificada no Processo Seletivo Simplificado Lei Nº 001/2014, RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Ger. de Obras e Urbanismo), nomeada pela Portaria Nº 315/2014 GP/PMP de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 01 de Outubro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1A3855B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2014 GP/PMP - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - FRANCISCO NILTON PASCOAL DE FIGUEIREDO

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Médico- PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Portalegre.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 001/2014, deflagrado em 28 de Fevereiro de 2014.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em processo seletivo simplificado, FRANCISCO NILTON PASCOAL DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Médico - PSF, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 01 de Outubro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:308ECF73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE P. DOS FERROS

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

Contratado: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE P. DOS FERROS;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CIRURGIA HISTEROSCÓPICA NA PACIENTE MARIA LUCINEIDE DE CASTRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 2.000,00 (dois mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 07/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:63C2DBA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - D FOWLER TEIXEIRA FAHEINA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: D FOWLER TEIXEIRA FAHEINA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CORE BIOPSY NA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA NOBRE HOLANDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 07/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5585EC1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORÓ LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORÓ LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A DESPESAS HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTO DE CORE BIOPSY NA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA NOBRE HOLANDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 07/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3E1697CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2014

PORTARIA Nº 058/14 Pureza/RN, 08 de Outubro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO INACIO DE LIMA,** CPF: 020.976.324-83, para o cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Agricultura, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:3168F193

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2014

PORTARIA Nº 059/14 Pureza/RN, 08 de Outubro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **GILVANIA SUELI DA CÂMARA GOMES,** para o cargo de Coordenadora do Meio Ambiente da Sub-Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Turismo, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:484707D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2014

PORTARIA Nº 060/14 Pureza/RN, 08 de Outubro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Sebastião Bezerra Gomes,** CPF: 379.179.004-87, para o cargo de *Coordenador Geral da Secretaria de Transportes* deste Município, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:7D7FE39B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2014

PORTARIA Nº 061/14 Pureza/RN, 08 de Outubro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sueli Nicácio de Oliveira,** CPF: 379.225.054-34, para o cargo de Coordenadora Geral da Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária deste Município, a partir desta data**.**
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:A72647A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHUELORN torna público que aderiu ao Pregão Presencial n.° **017/2014** Ata de Registro de Preços n.° **017/2014**, do **Município de Olho D'água dos BorgesRN** para futura contratação de empresa para prestação de serviços de Reabilitação Oral para atender a população carente do nosso município.

RiachueloRN, 01 de outubro de 2014.

CLARA GERTRUDES CAVALCANTI
Secretaria e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7877D487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 44/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º – Nomear para o Quadriênio de 2014/2018, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do município de Ruy Barbosa:

1 – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Cledilson Ferreira dos Santos
Suplente: Regineide Moreira Bezerra

2 – Representantes dos pais de alunos:
Titulares: Maria Tania de Moura
Sandra Simão Xavier
Suplentes: Raimunda Alves Garcia
Paula Magalhães de Lima

3 – Representantes dos Professores:
Titular: Joaldo Varela de Siqueira
Suplente: Maura Lúcia de Moura

4 – Representantes dos Trabalhadores na Área de Educação:
Titular: Francisco Eronides da Silva
Suplente: Maria das Neves Rodrigues

5 – Representantes da Sociedade Civil:
Titulares: Ismael André dos Santos Silva
Maria Lidiane da Silva Ferreira
Suplentes: Edna Soares de Lima
Veiza Maria de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 09 de outubro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:4230F4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2014 - GP SANTA MARIA, 29 de Setembro de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de 01 de Outubro à 01 de Janeiro de 2015 a Servidora **MARIA JOSÉ GRACIANO CPF: 182.924.704-25** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:C526E1EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100901/2014

Portaria nº 100901/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 09 de outubro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 09 de outubro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C8B9685

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109002/2014

Portaria nº 109002/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Edgilma Pereira da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 380, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 09 de outubro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de outubro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AC542825

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100903/2014

Portaria nº 100903/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 09 de outubro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 09 de outubro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:940B56F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Norte/Rn, CNPJ. 12.003.717/0001-76 - CONTRATADO: Construtec Construções e Serviços Técnicos Ltda - ME, CNPJ. 12.003.717/0001-76 - OBJETO: Construção de 01(Uma) UBS, Tipo 1, no Distrito de Santa Vitória Município de São Bento do Norte/Rn - VALOR R$ 408.000,00-(Quatrocentos e oito mil reais), Dotação Orçamentária: Ficha 264 - 10.302.607.2061 - Construção de Unidade Básica de Saúde - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações - Ministério da Saúde - Proposta nº 12003717000176 - PAC.

A COMISSÂO

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:8BD0EA8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 345/2014, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE

Cargo/Função: Presidente do IPREV -SJS

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	30 de setembro de 2014	300,00	R$150,00

TOTAL
R$150,00

() 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 02 de outubro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0BBC113F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 134/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ART. 25, CAPUT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, está disponível o Edital para o Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação estão sendo recebidos desde o dia 23 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 23 de setembro de 2015 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 23 de setembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1FA8B7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0344/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 602.377.594-20
VALOR: R$ 839,00 (Oitocentos e Trinta e Nove reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Setembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:8FBFC9B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0345/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JALVES DE SOUZA NETO
CNPJ: 11.344.274/0001-14
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 22 de Setembro de 2014.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:823B4ED2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0346/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ – LTDA
CNPJ: 07.275.740/0001-80
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 06 de Outubro de 2014.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:3923E3C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0347/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

DICAL DIST. VEICULOS CAJAZEIRAS – LTDA – FILIAL - RN
CNPJ: 35.503.721/0003-60
VALOR: R$ 552,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.014 - Projetos de Atividade 2035 – MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 08 de Outubro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:8DB0F8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0066/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **FRANCISCO MACIEL DO NASCIMENTO, Coordenador de Ensino,** Matrícula n.º 130937-4, inscrito no CPF n.º 072.088.254-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

01 (Uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, com destino a cidade de Pau dos Ferros/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participar do Encontro com as Comissões Coordenadoras para a Adequação ou Elaboração dos Planos Municipais de Educação - PMEs, no dia 25/09/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 10 de Outubro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:33EE4A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0067/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **LÚCIA REGINA NEVES ALVES, Professora/Coordenadora do PNAIC,** Matrícula n.º 130058-0, inscrito no CPF n.º 852.696.464-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no V Encontro de Formação Continuada dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerá no período do dia 13/10 a 16/10/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 10 de Outubro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:DA604D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0068/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **JOAQUIM OCÉLIO BOBÔ, Professor/Orientador de Estudo do PNAIC,** Matrícula n.º 130191-8, inscrito no CPF n.º 874.969.334-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no V Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 13/10 á 16/10/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 10 de Outubro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:98EAEA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0069/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **SIMONE SILVANO DE QUEIROZ, Professora/Orientadora de Estudo do PACTO,** Matrícula n.º 130240-0, inscrito no CPF n.º 812.969.674-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no V Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 13/10 á 16/10/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 10 de Outubro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:4877C145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0070/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **VÂNIA MARIA PESSOA RODRIGUES, Professora/Orientadora de Estudo do PNAIC,** Matrícula n.º 130114-4, inscrito no CPF n.º 079.481.304-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no V Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 13/10 á 16/10/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 10 de Outubro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:2A0CF63F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº023/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Rolamento cubo do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - Retentor cubo dianteiro tl do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00003 - Retetnro interno carraro do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00004 - Vareta nível motor nh tl do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00005 - Retentor comando válvulas do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00006 - Tampa óleo motor do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00007 - Junta tampa válvula do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00008 - Junta cabeçote do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00009 - Reparo cilindro direção do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00010 - Reparo caixa direção do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00011 - Filtro combustível do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00012 - Filtro separador combustível do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00013 - Filtro motor do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00014 - Filtro ar do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00015 - Elemento filtro ar do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00016 - Filtro hidráulico do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - Correia alternador do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00018 - Cabo embreagem do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - Tampa radiador do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00020 - Terminal barra lateral do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00021 - Barra direção do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00022 - Mangueira direção do TRATOR NEW HOLLAND TL85E

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00023 - Mangueira 2 tramas 1" 1/4 do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00024 - Mangueira 2 tramas 1" do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00025 - Mangueira 2 tramas « do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00026 - Mangueira 2 tramas ¬ do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00027 - Mangueira 2 tramas 3/16 do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00028 - Mangueira 2 tramas ó do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00029 - Mangueira 2 tramas 3/8 do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00030 - Mangueira 2 tramas 5/8 do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00031 - Mangueira 3/8 10mm do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - Disco embreagem do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 780,000 (Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00033 - Platô embreagem do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.570,000 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00034 - Rolamento guia do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00035 - Rolamento embreagem do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00036 - Cabo freio do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00037 - Válvula solenóide do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 875,000 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00038 - Bucha tração do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 376,000 (Trezentos e Setenta e Seis Reais).

Item: 00039 - Pino coquilho do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00040 - Calço regulagem do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00041 - Retentor coquilho do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00042 - Pino porta satélite do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00043 - Bomba direção do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.245,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00044 - Bomba hidráulica 50LT/S12D do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.550,000 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00045 - Farol dianteira redondo do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00046 - Lanterna freio pisca NH LD do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00047 - Lanterna freio pisca NH LE do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00048 - Cabo freio mão do TRATOR NEW HOLLAND TL85E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00049 - Bomba Manual para Graxa 4 kg - Válvula anti-retorno, com disco seguidor 4 Kg - M
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00050 - Mangueira filtro ar do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00051 - Silencioso do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00052 - Haste freio do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00053 - Filtro ar do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00054 - Elemento filtro ar do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00055 - Filtro motor do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00056 - Filtro combustível do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00057 - Filtro hidráulico do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - Correia alternador do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00059 - Rolamento roda do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00060 - Retentor roda MF do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00061 - Pino central balança do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00062 - Bucha pino leque do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00063 - Filtro separador do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00064 - Reparo cilindro direção do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00065 - Terminal direção do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00066 - Barra direção curta do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00067 - Barra direção longa do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00068 - Tampa cubo do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00069 - Rolamento apoio do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00070 - Farol redondo do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00071 - Farol milha do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00072 - Bomba hidráulica MF 296 do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.470,000 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00073 - Disco embreagem estria fina do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00074 - Platô embreagem do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.370,000 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00075 - Rolamento 1851800 do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00076 - Rolamento embreagem do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00077 - Disco freio montado do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00078 - Mangueira 2 tramas 1" 1/4 do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00079 - Mangueira 2 tramas 1" do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00080 - Mangueira 2 tramas « do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00081 - Mangueira 2 tramas ¬ do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00082 - Mangueira 2 tramas 3/16 do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00083 - Mangueira 2 tramas ó do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00084 - Mangueira 2 tramas 3/8 do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00085 - Mangueira 2 tramas 5/8 do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - Mangueira 3/8 10mm do TRATOR MASSEY FERGUSSON 275
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00087 - Disco recortado grade 20"X4MM GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00088 - Separador disco 18CM GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00089 - Tampa eixo externo GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00090 - Tampa eixo externa GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - Suporte Z grade GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00092 - Eixo grade 1345mm simples GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00093 - Terceiro ponto GRADE ARADOURA 28 DISCOS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 383,000 (Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Item: 00094 - Disco recortado 20"X4MM GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00095 - Separador disco 18CM GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00096 - Tampa eixo interna GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00097 - Tampa eixo externa GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - Suporte Z grade GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 101,000 (Cento e Um Reais).

Item: 00099 - Eixo grade 1220mm GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00100 - Terceiro ponto GRADE ARADOURA 24 DISCOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 381,000 (Trezentos e Oitenta e Um Reais).

Item: 00101 - LAMINA 13 FUROS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 148
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00102 - DENTE ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 148
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00103 - PONTA ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 148
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00104 - PARAFUSO LAMINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 148
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00105 - FLTRO DE AR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 148
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00106 - PONTA DA CONCHA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA CAT 416E
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00107 - PARAFUSO DE TRAVA DE PONTA RETROESCAVADEIRA CAT 416E
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00108 - DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA CAT 416E
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00109 - PARAFUSO DE DENTE DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA CAT 416E
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00110 - FLTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CAT 416E
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00111 - DENTE CONCHA CENTRAL PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00112 - PARAFUSO, DENTE CONCHA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S
Quantidade: 126,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00113 - DENTE CONCHA LADO DIREITO PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00114 - DENTE CONCHA LADO ESQUERDO PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00115 - FLTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/10/2014

Homologado para: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.034.090/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

São Vicente/RN 09 de outubro de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1F78D100

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014- A

CONTRATO Nº.....: 20140119
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O).....: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 3.034.090/0001-20).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 80.120,00 (oitenta mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: OGM (Orçamento Geral do Município), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2014

São Vicente/RN 09 de Outubro de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8E92BFAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014- B

CONTRATO Nº.....: 20140120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2014
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O).....: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 02.620.622/0001-48)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 66.514,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: OGM (Orçamento Geral do Município), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2014

São Vicente/RN 09 de Outubro de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DB95ECCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117 /2014 - PMSV

São Vicente, 11 de Setembro de 2014.

Concede as férias anuais a Servidora Municipal MARIA FILOMENA FIGUEREDO, convertendo 1/3 em pecúnia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 100, parágrafo único, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias anuais a Servidora Municipal **MARIA FILOMENA FIGUEREDO, MAT Nº 00247**, ocupante de cargo efetivo de BIOQUÍMICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de aquisição Março/2013 a Março/2014, convertendo 1/3 em pecúnia, durante o período de 11 a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:55A04DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119 /2014 - PMSV

São Vicente, 15 de Setembro de 2014

Exonera a pedido os professores de provimento efetivo da rede municipal de ensino em razão da concessão de aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 78 Inciso VI, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido os professores de provimento efetivo da rede municipal de ensino em razão da concessão de aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, conforme relação abaixo:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DA CONCESSÃO
00119	Maria das Vitórias Dantas Pereira	241.634.814-00	PMN2-J	01/09/2014
00121	Maria das Graças	465.815.534-68	PMN2-J	01/09/2014
00147	Mirian Dantas Medeiros	523.479.234-04	PMN3-J	01/09/2014

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no art. 1º .

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AED3FE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118 /2014 - PMSV

São Vicente, 22 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Gestante à ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 1º da Lei nº 399/2009 – **QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

R E S O L V E:

Art 1º – Concede Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias à ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde**,** Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS**, Mat. Nº 00221, portadora do CPF nº 837.133.284-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio em 08 de Setembro de 2014 e término em 06 de Março de 2015.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo à partir de 08 de Setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E470CE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116 /2014 - PMSV

São Vicente, 08 de Setembro de 2014.

Concede 01 (uma) Licença Prêmio de 03 (três) meses a Servidora Municipal TEREZINHA LÍDIA DE SANTANA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 36 parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 004/2010 de 05 de Janeiro de 2010 – Que Dispõe sobre o plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) Licença Prêmio de 03 (três) meses a Servidora Municipal **TEREZINHA LÍDIA DE SANTANA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, Mat 00050, ocupante das funções de **PMN2 - J**, portadora do CPF n° 029.790.424-80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, com inicio em 08 de Setembro e termino em 05 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4FD47AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121 /2014 - PMSV

São Vicente, 15 de Setembro de 2014.

Concede hora extra aos servidores municipais, pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de Setembro/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece os Arts 143 e 144 Inciso I – do Estatuto dos Servidores Públicos do município

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede hora extra aos servidores municipais pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de Setembro/2014, conforme relação abaixo:

MAT	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA DE ATUAÇÃO	VALOR DA HORA EXTRA MENSAL
00270	Agenor Nunes de Maria Junior	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00057	Alzileide Araújo da Silva Romano	ASG/Sec Mun de Saúde	362,00
00243	Antonio Gomes de Matos Macêdo	Gari/Sec Mun de Obras	51,83
00468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00002	Cícero Batista dos Santos	Pedreiro/Sec. Mun. de Obras	148,05
00061	Cleudimar Ramalho de Medeiros	Motorista/Sec de Saúde	394,40
00561	Edimilson Paulino de Souza	Motorista-Sec de Saúde	394,40
00634	Edvaldo Miranda Batista	Motorista-Sec de Saúde	394,40
00318	Elis Regina Esdralins da Silva	ASG-Sec Mun de Saúde	150,00
00451	Francisco Canindé Fernandes de Morais	Pedreiro/Sec de Obras	148,05
00076	Francisco de Assis Silva	ASG/Sec Mun de Obras	184,32
00080	Francisca Maria de Jesus	PMN3-J – FUNDEB 60%	700,00
00320	Francisco Dantas de Lima	Servente de Pedreiro/Sec Mun de Obras	51,83
00082	Francisco Assis dos Santos Araújo	Gari-Sec Mun de Obras	138,32
00079	Francisco Alves dos Santos	Motorista/Sec de Obras	300,00
00239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00012	Genilson de Oliveira	Pedreiro/Sec de Obras	148,05
00287	Irani Manoel de Maria	Eletricista/Sec de Obras	150,00

00017	Joaquim Soares de Medeiros	ASD/Secretaria Mun de Saúde	352,38
00097	João Lopes Neto	Gari/Sec de Obras	398,30
00301	Josenilson Soares Vicente	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00328	Josemario Alves de Santana	Pedreiro/Sec Mun de Obras	148,05
00250	Jean Carlos Ferreira	Pedreiro/Sec Mun de Obras	148,05
00464	José Adriano de Lima	Gari/Sec Mun de Obras	51,83
00305	José Roberto Luis da Silva	Pedreiro/Sec Mun de Obras	148,05
00430	José Faustino da Silva	Gari/Sec Mun de Obras	51,83
00259	José Joseilton Soares de Oliveira	Vigia/Fundeb 40%	200,00
00288	José Neto Costa Diniz	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00021	Jose Nilton da Silva	Vigilante/Sec Mun de Educação	172,77
00258	José Carlos Dantas	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00348	José Marciel Oliveira da Silva	Tratorista_Sec Agricultura	362,00
00103	Josileide Dantas de Araújo	ASD/Sec Mun de Saúde	300,00
00635	José da Silva Filho	Motorista-Sec de Saúde	394,40
00632	Júlia Cristiane Rodrigues Maciel	Motorista-Sec M de Saúde	394,40
00020	Jurandir Augusto de Lima	Vigilante/Fundeb 40%	300,00
00592	Joaquim Alves Araújo	Motorista- Sec M Saúde	394,40
00633	José Jonas Silva de Araújo	Motorista-Sec Mun Saúde	394,40
00104	Leci Pinheiro da Trindade Barros	PMN2-G – Fundeb 60¢%	600,00
00330	Luciolange Alves Balbino Azevedo	PMN3-A-Fundeb 60%	250,00
00107	Lúcia Maria Dantas Bezerra	ASD/Sec Mun de Saúde	315,94
00161	Mário Araújo de Medeiros	Servente de Pedreiro/Sec Mun de Obras	320,00
00274	Manoel Josivan da Cruz	PMN2-B – Fundeb 60%	254,21
00319	Maria das Graças Medeiros	ASG-Sec Mun de Saúde	360,00
00130	Maria Paulina de Araújo Santana	ASG/Sec de Administração	200,00
00256	Marcelo Pereira de Santana	Serv.Pedreiro-Sec de Obras	140,00
00036	Maria Auderi de Souza	ASG/Sec Mun de Saúde	362,00
00042	Maria do Socorro da Silva	ASG/Sec Mun Saúde	223,84
00149	Maria Angela Araujo de L Costa	PMN2-G-FUNDEB 60%	450,00
00029	Maria do Céu Medeiros Araújo Soares	Sec.Escolar-Fundeb 40%	220,00
00151	Maria Rosimar da Silva Araujo	ASG-FUNDEB 40%	250,00
00158	Maria das Vitórias Fernandes	PMN3-B / Fundeb 60%	152,88
00031	Maria de Lourdes de Assis Silva	PMN3-J /Fundeb 60%	435,24
00144	Maria de Fátima Costa	ASG – FUNDEB 40%	250,00
00146	Maria da Guia Araújo Souza	ASG-FUNDEB 40%	200,00
00028	Maria Sueli Gomes	ASG-Sec Mun de Saúde	300,00
00120	Moacy Patrocinio de Santana	Motorista/Sec Mun de Saúde	394,40
00045	Osanete Gomes da Silva Pereira	ASG/FUNDEB 40%	360,00
00165	Patrícia Fátima Araújo S. Dantas	ASG/Sec. Mun. Administração	200,00
00516	Patricia Araújo da Silva Morais	PMN2-A/Fundeb 60%	350,00
00046	Raimunda Pereira de Araújo	ASG-Sec M de Saúde	350,00
00168	Raimunda Alves de Souza	ASG Fundeb 40%	300,00
00345	Reginaldo Pereira de Araújo	Podador-Sec Mun de Obras	150,00
00465	Rodrigo Salviano da Silva	Tratorista/Sec de Agricultura	362,00
00169	Sebastião Araújo Romualdo	Gari/Sec.Mun de Obras	200,00
00049	Sebastião Pereira de Santana	Vigilante-FUNDEB 40%	250,00
00660	Tarcisio Tiburcio do Nascimento	Motorista-Sec Mun de Agricultura	250,00
00316	Terezinha Neta dos Santos Rodrigues	Gari/Sec Mun Saúde	362,00
TOTAL R$			19.105,42

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F2427665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122 /2014 - PMSV

São Vicente, 15 de Setembro de 2014.

Concede Gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – I-PMAQ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 495/2013- QUE INSTITUI O INCENTIVO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido uma gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**, aos** ocupantes das funções de coordenador do ESF, Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliar Médico, Auxiliar de Odontólogos e Agentes Comunitário de Saúde abaixo relacionados, ref. ao mês de Junho/2014 e creditado na OB nºs 829723 de 01 de Agosto de 2014.

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	638.659.474-68	COORDENADOR	500,00
AUGUSTO DA MOTA PASSOS FILHO	055.323.904-01	MÉDICO	1.000,00
PEDRO FELIPE MORGAN BRYAN	762.544.884-34	ODONTÓLOGO	1.000,00
EMANUELLY MONICK DE M SILVA	073.786.944-52	ODONTÓLOGO	1.000,00
FLAVIANA COSTA DE LIMA	076.282.754-86	ENFERMEIRA	1.000,00
ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES	664.235.974-72	ENFERMEIRA	1.000,00
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL SANTOS	785.281.434-49	AUX. MÉDICO	500,00
MARIA APARECIDA DE S. O. SILVA	011.199.184-64	AUX MÉDICO	500,00
MARLUBIA BALBINO DE MEDEIROS	875.577.624-87	AUX ODONTOLOGO	500,00
TEREZA CRISTINA DE A COSTA	968.938.934-34	AUX ODONTOLOGO	500,00
DARCY DO NASCIMENTO BARROS	020.960.394-10	AG. COM DE SAÚDE	200,00
JOSEFA MARIA DOS S. OLIVEIRA	031.967.274-32	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS D NASCIMENTO	024.297.974-29	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS DA S COSTA	663.576.674-04	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS DA S MEDEIROS	036.817.654-13	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	837.133.284-04	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DO NASCIMENTO	703.661.104-97	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA INEZ JUSTINO DA SILVA	785.294.924-04	AG. COM DE SAÚDE	200,00
PAULO MARTINS DE SOUZA	028.120.664-31	AG. COM DE SAÚDE	200,00
ROSA MARIA DE MEDEIROS	654.705.914-68	AG. COM DE SAÚDE	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:047B6816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120 /2014 - PMSV

São Vicente,15 de Setembro de 2014.

Concede férias anuais aos Servidores Municipais ocupantes de cargos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 98, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores ocupantes de cargos efetivos do município, abaixo relacionados, relativo ao período aquisitivo e ao período de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
00108	Luiz Garcia Neto	Abril/2013 a Abril/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00125	Maria Aparecida Medeiros Cruz	Agosto/2013 a Agosto/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00159	Maria da Paz Medeiros Leôncio	Setembro/2013 a Setembro/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00306	Maria das Graças Brizo	Agosto/2013 a Agosto/2014	10/Set a 09/Out de 2014
00220	Maria das Vitórias da S Medeiros	Março/2013 a Março/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00360	Maria José Medeiros	Janeiro/2013 a Janeiro/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00135	Maria Luzinete Cabral	Abril/2013 a Abril/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00040	Vadeilton Alves da Silva	Setembro/2013 a Setembro/2014	01 a 30 de setembro de 2014
00226	Valdecir Honorato da Silva	Março/2013 a Março/2014	01 a 30 de setembro de 2014

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
e Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0FC7BF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2014

Nomeia novos Conselheiros para o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear novos Conselheiros para o Conselho **Municipal de Assistência Social**
I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria M. de Assistência Social	Maria das Vitória Batista Soares	Titular
	Maria José Alves Medeiros	Suplente
Secretaria M. de Educação	Francivalda Vicente de Assis Alves	Titular
	Maria José de Oliveira	Suplente
Secretaria M. de Saúde	Eliene Marlene Dantas de Araújo	Titular
	Adriana Lopes da Silva	Suplente
Gabinete do Prefeito	Jane Maria Soares de Medeiros	Titular
	Maria Aparecida de Medeiros	Suplente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos	Francisco de Assis Almeida de Azevedo	Titular
	Francisco Nilson de Souza	Suplente

II – ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ORGÃO	NOME	FUNÇÃO
Pastoral da Criança	Maria de Fátima - **PRESIDENTE**	Titular
	Suzane Pereira de Oliveira	Suplente
Igreja Evangélica e Católica	Adelaide Dantas - **VICE-PRESIDENTE**	Titular
	José Jodinaldo Dantas	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Maria José Lopes	Titular
	Vitória Alves Malaquias	Suplente
Grupo de Idosos Rainha da Paz e Saúde e Qualidade de Vida	Hilda Toscano Barbosa Araújo	Titular
	Francisca Catarina Dantas	Suplente
Representante de Beneficiários (Associação Comunitária)	Arnaldo Faustino Dantas	Titular
	Paulo Martins de Souza	Suplente

III – SECRETÁRIA EXECUTIVA – Jakeline Sandra de Medeiros Brizo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 09 de setembro de 2014

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:667AE10B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 07 de outubro de 2014.

Concede diária(s) a Cillane Mayara de Medeiros Lopes e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (duas) meia diária(s) à servidora **Cillane Mayara de Medeiros Lopes**, Mat. 000518, ocupante da função de **Assistente Social/CREAS** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para cidade de **Natal,** a fim de participar da **Oficina sobre a Construção do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo que será realizado entre os dias 09 e 10 de outubro de 2014, a partir das 08h, no Auditório da EMATER, Natal/RN,** conforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6D214F05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr**. ANTONIO PEREIRA DE LIMA,** matr. 0003, Inscrito no CPF/MF, nº 366.080.254-91 e portador do RG nº

630.190-SSP/RN, **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Transportes deste Município, ajuda de custo no valor diário de R$ 20,00 (vinte reais) a partir do dia 07/10/2014 até o dia 26/10/2014, totalizando 16 (dezeseis) dias e valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para custear suas despesas com alimentação no período que ficará a disposição da Justiça Eleitoral – Eleição de 2014 – 2º Turno.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2014 e revoga as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E381A6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2014

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. **MARIA DOS ANJOS DO SOCORRO FURTADO**, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA**:
Considerando a realização do Processo Seletivo nº 002/2014, relativo ao Programa Brasil Alfabetizado;
Considerando que o edital de convocação do Processo Seletivo nº 002/2014 estipulou a existência de 29 (vinte e nove) vagas, distribuídas nas funções de Alfabetizador e Coordenador de Turmas;
Considerando que foi realizada a publicação da 1º Lista de Classificados até o candidato posicionado em 29º lugar, conforme Portaria nº 002/2014;
Considerando que diversos outros candidatos não tomaram posse, mesmo após a publicação de sua aprovação no Processo Seletivo nº 002/2014 e que houve a exclusão destes candidatos, conforme Portaria 003/2014;
Considerando que, inicialmente, houve a convocação dos candidatos classificados em 30º e 31º lugares, conforme Portaria nº 004/2014;
Considerando a necessidade de convocação dos classificados entre as posições de 31º e 32º para o preenchimento das demais vagas;
RESOLVE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	Rayslla Caroliny Oliveira Vicente
33º	Ana Claudia da Silva
34º	José Antones Vicente de Morais
35º	Jordânia Rochelly de Souza
36º	Jozelma Ferreira da Costa
37º	Maria da Conceição da Silva
38º	Sâmara do Nascimento Lourenço
39º	Eligênia Carla da Silva
40º	Carina Raime Paulino da Rocha
41º	Francisca Irisvone Angelo da Costa

Artigo 1º - Convocar para o preenchimento de 10 (dez) vagas na função de Alfabetizador os seguintes candidatos, obedecida a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 002/2014:

Artigo 2º - Dê-se ciência. Publique-se.

Serra Caiada/RN, 09 de outubro de 2014.

MARIA DOS ANJOS DO SOCORRO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:541FF548

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº. 005/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA: NUCLEO DE DESENVOVIMENTO SOCIAL - NDS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FORMADORA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EDUCACIONAL, PARA OFERECER CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO EXECUTADO PELO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, ALIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E A CONTRATAÇÃO DE FORMADORES.
VALOR TOTAL: R$ 17.920,00 (Dezessete mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0016.2035 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – ELEM. DESPESA-3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2014 a 09 de junho de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº. 007/2013. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de outubro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Lindalva Maria França da Silva – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:01BE3BE2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº. 006/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, (CONDICIONADORES DE AR, MÓVEIS, VEICULO, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO), CONFORME PROPOSTA DE Nº 11597.116000/1130-05 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SERRA CAIADA/RN E MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS.
VALOR TOTAL: R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0076.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB – ELEM. DESPESA-4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 10 de outubro a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº. 007/2013. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de outubro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Pedro Paulo Costa da Silva – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 10 de outubro de 2014

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:F20140B7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº. 006/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, (CONDICIONADORES DE AR, MÓVEIS, VEICULO, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO), CONFORME PROPOSTA DE Nº 11597.116000/1130-05 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SERRA CAIADA/RN E MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS.
VALOR TOTAL: R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0076.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB – ELEM. DESPESA - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 10 de outubro a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº. 007/2013. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de outubro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Cesar Carlos Silveira Mariz – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:8EC2643E

CPL
ADESÃO Nº 005/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 005/2014** à ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 008/2014, referente ao Pregão Presencial de nº 010/2014, realizado pelo município de SERRA CAIADA/RN, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FORMADORA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EDUCACIONAL, PARA OFERECER CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO EXECUTADO PELO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, ALIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E A CONTRATAÇÃO DE FORMADORES. VIGENCIA: 14 de abril de 2015. Tendo como vencedora do certame a empresa NUCLEO DE DESENVOVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ: 04.656.212/0001-82.

Serra de São Bentos/RN, 09 de outubro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:E4AE8354

CPL
ADESÃO Nº 006/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 006/2014** à ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 017/2014, referente ao Pregão Presencial de nº 021/2014, realizado pelo município de SERRA CAIADA/RN, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, (CONDICIONADORES DE AR, MÓVEIS, VEICULO, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO), CONFORME PROPOSTA DE Nº 11597.116000/1130-05 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SERRA CAIADA/RN E MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS. VIGENCIA: 17 de Agosto de 2015. Tendo como vencedora do LOTE 01 do certame a empresa PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Serra de São Bentos/RN, 09 de outubro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:DEF9B045

CPL
ADESÃO Nº 006/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 006/2014** à ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 017/2014, referente ao Pregão Presencial de nº 021/2014, realizado pelo município de SERRA CAIADA/RN, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, (CONDICIONADORES DE AR, MÓVEIS, VEICULO, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO), CONFORME PROPOSTA DE Nº 11597.116000/1130-05 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SERRA CAIADA/RN E MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS. VIGENCIA: 17 de Agosto de 2015. Tendo como vencedora do LOTE 02 do certame a empresa SAÚDE DOCTOR COM. LTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43.

Serra de São Bentos/RN, 09 de outubro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:C8B1152F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO QUANTITATIVO PREGÃO 04/2014

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 04/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DO pregão NO 04/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL E A EMPRESA MAECIA EMILIANE DA SILVA, PERCENTUAL 25% SOBRE OS QUANTITATIVOS. R$ 6.910,00. DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2014. VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERRA DO MEL RN EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EB270C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 27/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2013, de 04 de Janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial nº 27/2014, por sistema de registro de preço no dia 24 de

outubro de 2014 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações, visando o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Habitação, do Trabalho e da Assistência Social, Programas Sociais e Centro Administrativo Municipal, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 10 de outubro de 2014.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D9EDD6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2014, de 04 de Janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 28/2014, por sistema de registro de preço no dia 24 de outubro de 2014 ás 14 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 10 de outubro de 2014.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E8CE263C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0566/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Verônica Maria Ramos Dias**
Cargo/Função:	Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	09 de Outubro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 09 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Acompanhar a paciente Janete Maria Vale ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FC2B3C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0567/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de Outubro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Espedito Gomes da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para aplicação de plasma, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0450A1D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0568/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Combate a Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**10 de Outubro de 2014**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos do programa, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D2B46FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0569/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisco José Lopes de Souza**
Cargo/Função:	Diretor de Vigilância Sanitária, Epidêmica e Entomológica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**10 de Outubro de 2014**	**80,00**	**40,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 40,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Ir à IV URSAP tratar de assuntos referentes à Campanha de Vacinação Antirrábica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:95C4A60A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0196/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Maria Goretti Monteiro da Silva**
Cargo/Função:	Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4 1/2 (Quatro Meias)	**Natal/RN**	**13 a 16 de Outubro de 2014**	**100,00**	**200,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	**TOTAL**	**R$ 200,00**		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 13 a 16 de Outubro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Imirá para participar do IV Curso de Formação de Orientadores de Estudo de 32 Horas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Outubro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:19835F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 349/2014.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 349/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – e revoga a Lei nº 075/2001 de 05 de março de 2001 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE –, o qual será regido pela presente Lei, tem a finalidade de assessorar a entidade executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – junto aos estabelecimentos de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e às entidades educacionais subvencionadas pelo Município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na execução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente:

I - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

II - zelar pela qualidade dos alimentos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas

higiênicas e sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

III - receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PNAE, observados os dispositivos legais, bem como receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação, ou não, da execução do Programa, observando os dispositivos legais;

IV - comunicar à entidade executora a ocorrência de irregularidades se houver, com os gêneros alimentícios para que sejam tomadas as devidas providências;

V - divulgar em locais públicos informações sobre os recursos financeiros do PNAE transferidos ao Município;

VI - realizar campanhas educativas de esclarecimentos, bem como motivar as unidades escolares para a implantação de programas sobre a alimentação escolar;

VII - propor ao órgão de Educação do Município ações inovadoras que objetivem o melhor atendimento à alimentação escolar saudável;

VIII - comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros.

Art. 2º - Os cardápios do Programa de Alimentação Escolar deverão ser elaborados pelos nutricionistas responsáveis com a participação do Conselho de Alimentação Escolar CAE –, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE – será constituído por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II - 2 (dois) representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, devendo uma vaga representar os docentes, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II, deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º - Somente poderá ser indicado como membro representante dos discentes pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipada.

§ 3º - A nomeação dos Conselheiros do CAE será feita por ato oficial, emitido pelo Chefe do Poder Executivo, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO DO MANDATO

Art. 4º O exercício de mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 1º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 2º - O Presidente será eleito ou destituído pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros do CAE, presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

§ 3º - No caso de ocorrência de vaga, um novo membro deverá ser indicado pelo respectivo órgão de classe vacante, para completar o mandato.

§ 4º - O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número, decorridos trinta minutos após o horário marcado.

§ 5º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á por iniciativa do Presidente ou dos membros do CAE que representem no mínimo 1/4 (um quarto) dos Conselheiros;

§ 6º - A aprovação ou modificações do Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros;

§ 7º Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora ao FNDE, por meio do cadastro disponível no sítio eletrônico www.fnde.gov.br no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação;

§ 8º - Sem prejuízo do contido no § 7º, deverão ser encaminhados ao FNDE, por meio de ofício emitido pelo Chefe do Poder Executivo, cópias dos seguintes documentos:

I - as atas relativas aos incisos II, III e IV do art. 3º, desta Lei;
II - o ato administrativo de nomeação do CAE e;
III - a ata de eleição do Presidente e do Vice Presidente do Conselho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - O Programa de Alimentação Escolar será executado com:

I - recursos próprios do Município consignados no orçamento anual;
II - recursos transferidos pela União e pelo Estado;
III - recursos financeiros ou produtos doados por entidades particulares, instituições estrangeiras ou internacionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 075/2001, de 05 de março de 2001.

Registre-se e
Publique-se.

Serrinha dos Pintos-RN, 10 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6B0BEC77

GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, PROMULGA, nesta data, a Lei

Municipal Nº 349/2014, de 10 de outubro de 2014, a qual **Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – e revoga a Lei nº 075/2001 de 05 de março de 2001 e dá outras providências**. A referida Lei foi aprovado, na sessão ordinária do dia 10 de setembro de 2014, através do projeto de Lei nº011/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN
Em, 10 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:105C69E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 481/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.858,50 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 33.858,50 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender à finalidade abaixo especificada.

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO	
0402	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0012	Assistência Social	
2067	Manutenção do Programa Bolsa Família	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Direta	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.130,00
Suplementação da Ação		R$ 15.130,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO	
0402	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0012	Assistência Social	
2072	Manutenção do Programa CRAS	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Direta	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.728,50
Suplementação da Ação		R$ 18.728,50
Total Geral das Suplementações		R$ 33.858,50

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos termos do art. 43, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 - Excesso de Arrecadação no valor R$ 33.858,50 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei em até 10% (dez por cento), se for necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Mel/RN, em 02 de Outubro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:08E5BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de serviço especializado em apresentação de banda de forró para a Tradicional Festa do Caju no dia 11 de outubro de 2014 na cidade de Severiano Melo/RN

FAVORECIDO.....: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA

VALOR....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Outubro de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:62283DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140236
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 00000061
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de serviço especializado em apresentação de banda de forró para a Tradicional Festa do Caju no dia 11 de outubro de 2014 na cidade de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0210.133920002.2.046 Incentivo e Real. de Festas Populares e Tradicionais., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2014 a 12 de Outubro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:28DF4831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DEINEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ/MF nº 01.636.254/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação da **Banda BEM BOLADO,** para as festividades de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Distrito de Bela Vista que será realizado no dia 11 de outubro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de outubro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ/MF nº 01.636.254/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação da **Banda BEM BOLADO,** para as festividades de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Distrito de Bela Vista que será realizado no dia 11 de outubro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.102 – Promoção de eventos Culturais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 09/10/2014 a 13/10/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante;

JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS NETO
Contratado.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:FD0ED7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: M**3 PROMOÇÕES EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA- EPP**, CNPJ/MF Nº 19.678.656/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação da Banda **FORRÓ RAINHAS DA BALADA,** para as festividades de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Distrito de Bela Vista que será realizado no dia 11 de outubro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: M**3 PROMOÇÕES EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA- EPP**, CNPJ/MF Nº 19.678.656/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação da Banda **FORRÓ RAINHAS DA BALADA,** para as festividades de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Distrito de Bela Vista que será realizado no dia 11 de outubro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.102 – Promoção de eventos Culturais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 09/10/2014 a 13/10/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ GLÓRIA DE LOURDES ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:7CA5027E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 055/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 127/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
ASSUNTO: **Contratação Direta Para a Aquisição de Quadro Elétrico para Proteção de Maquinas do Matadouro Público.**

TERMO DE DISPENSA Nº 055/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Quadro Elétrico para Proteção de Maquinas do Matadouro Público,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de outubro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D30FF166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 055/2014

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
DISPENSA N° 055/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 127/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Quadro Elétrico para Proteção de Maquinas do Matadouro Público; PRAZO PARA ENTREGA: Até cinco (5) dias do recebimento da Autorização de compra; VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.602.0015.1506.1023 – Aquisição de Equipamentos para o Matadouro Público; ELEMENTO DE

DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de outubro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BE209321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014

Processo 118/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 24 de outubro de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, visando o registro de preços para o possível Fornecimento de material para construção para atender as necessidades desta Municipalidade., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou no site: www.upanema.rn.gov.br.

UPANEMA - RN, 10 de outubro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C2839C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2014/SMS

PORTARIA Nº 193/2014/SMS – UPANEMA, 10 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **LUIZ ANTONIO GONÇALVES BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de outubro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5969E351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2014/SMS

PORTARIA Nº 194/2014/SMS – UPANEMA, 13 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **LUIZ ANTONIO GONÇALVES BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 15 de outubro de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 13 de outubro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:928AD8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2014/SMS

PORTARIA Nº 195/2014/SMS – UPANEMA, em 10 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 17 de outubro de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de outubro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9E3C2253

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 14/2014

DECRETO N° 14/2014 Vila Flor, 06 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo em todos os efeitos administrativo do Município de Vila Flor no dia 09 de outubro de 2014 (Quinta-feira), em virtude a data de aniversário do falecimento do Ex-prefeito ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA.

Art. 2° - Os serviços considerados essenciais não serão atendidos por este decreto, tendo funcionamento normal, sem nenhum prejuízo para a população.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E4ED4BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora MARIA DO DESTERRO DE MATOS, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, matrícula Nº 130055-5 CPF: 024.536.534-66 04 (Quatro meias) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando R$ 300,00(trezentos reais) Conforme Decreto de N° 13/2014.

TOTAL
( ) Diária com pernoite
(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN para participar do Encontro para orientadores de estudo da formação do PNAIC. A realizar-se nos dias 13 a 16 de outubro do corrente ano, no Hotel Imirá Plaza - Via Costeira, Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 08 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:AAD307D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.770.058,00	18.770.058,00	3.060.838,28	16,31	11.641.811,64	62,02	7.128.246,36
RECEITAS CORRENTES	17.586.858,00	17.586.858,00	2.571.238,28	14,62	11.152.211,64	63,41	6.434.646,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.110.900,00	1.110.900,00	79.172,43	7,13	501.032,16	45,10	609.867,84
Impostos	1.088.000,00	1.088.000,00	79.172,43	7,28	501.032,16	46,05	586.967,84
Taxas	22.900,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	695.200,00	695.200,00	0,00	0,00	15.446,05	2,22	679.753,95
Contribuições sociais	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	15.446,05	2,23	677.553,95
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Contribuições de iluminação pública	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.440,00	5.440,00	9.083,79	166,98	115.841,88	2.129,45	-110.401,88
Receitas imobiliárias	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receitas de valores mobiliários	4.340,00	4.340,00	9.083,79	209,30	115.841,88	2.669,17	-111.501,88
RECEITA DE SERVIÇOS	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.753.518,00	15.753.518,00	2.482.982,06	15,76	10.519.891,55	66,78	5.233.626,45
Transferências intergovernamentais	14.835.518,00	14.835.518,00	2.482.982,06	16,74	10.519.891,55	70,91	4.315.626,45
Transferências de convênios	918.000,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Multa e juros de mora	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Indenizações e restituições	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Receita da dívida ativa	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.183.200,00	1.183.200,00	489.600,00	41,38	489.600,00	41,38	693.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Alienação de bens móveis	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Alienação de bens imóveis	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.181.000,00	1.181.000,00	489.600,00	41,46	489.600,00	41,46	691.400,00
Transferências intergovernamentais	871.000,00	871.000,00	489.600,00	56,21	489.600,00	56,21	381.400,00
Transferências de convênios	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.074.000,00	1.074.000,00	0,00	0,00	68.382,99	6,37	1.005.617,01
RECEITAS CORRENTES	1.074.000,00	1.074.000,00	0,00	0,00	68.382,99	6,37	1.005.617,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.844.058,00	19.844.058,00	3.060.838,28	15,42	11.710.194,63	59,01	8.133.863,37
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.844.058,00	19.844.058,00	3.060.838,28	15,42	11.710.194,63	59,01	8.133.863,37
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.844.058,00	19.844.058,00	3.060.838,28	15,42	11.710.194,63	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	18.770.058,00	2.825.811,73	21.595.869,73	517.806,44	4.949.295,51	531.790,14	2.163.662,63	10,02	19.432.207,10
DESPESAS CORRENTES	13.710.243,00	2.032.215,77	15.742.458,77	461.299,64	3.965.886,99	476.675,63	1.904.835,14	12,10	13.837.623,63
Pessoal e encargos sociais	8.468.815,00	251.027,47	8.719.842,47	0,00	418.027,47	0,00	40.277,84	0,46	8.679.564,63
Juros e encargos da dívida	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Outras despesas correntes	5.222.428,00	1.781.188,30	7.003.616,30	461.299,64	3.547.859,52	476.675,63	1.864.557,30	26,62	5.139.059,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.613.580,00	793.595,96	4.407.175,96	56.506,80	983.408,52	55.114,51	258.827,49	5,87	4.148.348,47
Investimentos	3.198.580,00	793.595,96	3.992.175,96	56.506,80	983.408,52	55.114,51	258.827,49	6,48	3.733.348,47
Inversões financeiras	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Amortização de dívida	394.000,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
Reserva de contingência	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
Reserva do RPPS	1.225.235,00	0,00	1.225.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.235,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.074.000,00	0,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.074.000,00	0,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
Pessoal e encargos sociais	1.074.000,00	0,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.844.058,00	2.825.811,73	22.669.869,73	517.806,44	4.949.295,51	531.790,14	2.163.662,63	9,54	20.506.207,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.844.058,00	2.825.811,73	22.669.869,73	517.806,44	4.949.295,51	531.790,14	2.163.662,63	9,54	20.506.207,10
SUPERAVIT (XIII)							9.546.532,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.844.058,00	2.825.811,73	22.669.869,73	517.806,44	4.949.295,51	531.790,14	11.710.194,63	-	-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42									

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS No Bimestre	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	18.770.058,00	21.595.869,73	517.806,44	4.949.295,51	531.790,14	2.163.662,63	100,00	10,02	19.432.207,10
LEGISLATIVA	687.700,00	687.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.700,00
Ação Legislativa	687.700,00	687.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.700,00
ADMINISTRAÇÃO	3.024.265,00	3.721.256,50	250.287,20	1.198.350,90	148.728,25	509.227,70	23,54	13,68	3.212.028,80
Administração Geral	2.497.581,54	3.171.358,04	239.287,20	1.118.135,90	138.028,25	469.557,70	21,70	14,81	2.701.800,34
Administração Financeira	367.900,00	391.115,00	11.000,00	80.215,00	10.700,00	39.670,00	1,83	10,14	351.445,00
Controle Interno	158.783,46	158.783,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.783,46

ASSISTÊNCIA SOCIAL	963.400,00	1.065.030,15	12.597,00	169.331,64	21.828,68	61.154,24	2,83	5,74	1.003.875,91
Administração Geral	288.100,00	367.457,15	12.597,00	136.807,30	16.448,48	47.482,60	2,19	12,92	319.974,55
Assistência ao Idoso	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	154.200,00	154.200,00	0,00	7.151,40	2.606,15	5.047,87	0,23	3,27	149.152,13
Assistência Comunitária	350.000,00	372.273,00	0,00	24.641,69	2.716,05	8.375,80	0,39	2,25	363.897,20
Atenção Básica	53.700,00	53.700,00	0,00	731,25	58,00	247,97	0,01	0,46	53.452,03
Fomento ao Trabalho	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
Difusão Cultural	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	542.300,00	582.327,47	0,00	181.188,47	0,00	56.244,84	2,60	9,66	526.082,63
Administração Geral	192.300,00	198.900,00	0,00	97.761,00	0,00	32.767,00	1,51	16,47	166.133,00
Previdência do Regime Estatutário	350.000,00	383.427,47	0,00	83.427,47	0,00	23.477,84	1,09	6,12	359.949,63
SAÚDE	3.329.180,00	4.766.081,11	103.058,96	1.942.706,52	180.572,14	630.099,46	29,12	13,22	4.135.981,65
Administração Geral	1.045.500,00	1.078.786,97	150,00	123.821,98	8.335,22	53.834,21	2,49	4,99	1.024.952,76
Atenção Básica	1.879.680,00	2.528.195,08	102.908,96	956.785,48	117.122,41	382.240,42	17,67	15,12	2.145.954,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	1.015.099,06	0,00	862.099,06	55.114,51	194.024,83	8,97	19,11	821.074,23
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Vigilância Epidemiológica	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00
EDUCAÇÃO	5.197.940,00	5.578.857,54	151.863,28	774.355,10	88.610,16	365.250,04	16,88	6,55	5.213.607,50
Administração Geral	242.000,00	242.000,00	1.117,60	1.117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
Ensino Fundamental	3.775.540,00	4.140.657,54	150.745,68	557.437,50	55.410,16	215.850,04	9,98	5,21	3.924.807,50
Ensino Médio	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Ensino Superior	246.400,00	262.200,00	0,00	215.800,00	33.200,00	149.400,00	6,90	56,98	112.800,00
Educação Infantil	928.600,00	928.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.600,00
CULTURA	149.300,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.300,00
Difusão Cultural	149.300,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.300,00
URBANISMO	1.123.838,00	1.274.514,76	0,00	428.157,12	53.519,64	374.637,48	17,31	29,39	899.877,28
Infra Estrutura Urbana	720.338,00	720.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.338,00
Serviços Urbanos	361.500,00	512.176,76	0,00	428.157,12	53.519,64	374.637,48	17,31	73,15	137.539,28
Habitação Urbana	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
HABITAÇÃO	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Habitação Rural	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Habitação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
SANEAMENTO	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
Saneamento Básico Urbano	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
AGRICULTURA	638.100,00	656.067,20	0,00	85.367,20	23.766,00	47.480,80	2,19	7,24	608.586,40
Abastecimento	468.500,00	468.500,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.500,00
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Irrigação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Defesa Agropecuária	110.100,00	128.067,20	0,00	70.967,20	23.766,00	47.480,80	2,19	37,07	80.586,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	386.300,00	387.000,00	0,00	7.526,00	131,00	498,00	0,02	0,13	386.502,00
Administração Geral	108.800,00	109.500,00	0,00	6.926,00	131,00	498,00	0,02	0,45	109.002,00
Turismo	277.500,00	277.500,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.500,00
TRANSPORTE	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
Transporte Rodoviário	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
DESPORTO E LAZER	190.700,00	190.700,00	0,00	55.312,56	0,00	55.312,56	2,56	29,01	135.387,44
Desporto Comunitário	190.700,00	190.700,00	0,00	55.312,56	0,00	55.312,56	2,56	29,01	135.387,44
ENCARGOS ESPECIAIS	536.000,00	536.000,00	0,00	107.000,00	14.634,27	63.757,51	2,95	11,90	472.242,49
Serviço da Dívida Interna	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
Outros Encargos Especiais	293.000,00	293.000,00	0,00	107.000,00	14.634,27	63.757,51	2,95	21,76	229.242,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
Reserva de Contingência	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
RESERVA DO RPPS	1.225.235,00	1.225.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.235,00
Reserva de Contingência	1.225.235,00	1.225.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.235,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.074.000,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
LEGISLATIVA	32.300,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
Ação Legislativa	32.300,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
ADMINISTRAÇÃO	430.100,00	430.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.100,00
Administração Geral	387.100,00	387.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.100,00
Administração Financeira	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Assistência Comunitária	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
SAÚDE	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.500,00
Administração Geral	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
Atenção Básica	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EDUCAÇÃO	458.500,00	458.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.500,00
Ensino Fundamental	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00
Educação Infantil	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Administração Geral	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.844.058,00	22.669.869,73	517.806,44	4.949.295,51	531.790,14	2.163.662,63	100,00	9,54	20.506.207,10

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	146.939,63	12.765,63	7.518,59	40.759,23	2.071.523,18	1.331.648,13	1.336.665,62	1.566.092,84	1.727.736,44	1.451.304,75	1.280.515,78	1.550.333,88	12.523.803,70	19.372.311,00
Receita Tributária	0,00	46,50	0,00	0,00	98.349,59	39.982,10	110.472,60	83.329,31	33.930,87	55.795,26	44.918,43	34.254,00	501.078,66	1.110.900,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
ISS	0,00	46,50	0,00	0,00	97.439,26	39.015,80	109.361,85	78.373,01	32.953,84	54.861,10	43.968,61	32.436,05	488.456,02	756.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	910,33	966,30	1.110,75	4.956,30	977,03	934,16	949,82	1.817,95	12.622,64	257.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00

Tributárias														
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,19	3.845,64	3.880,59	3.477,63	0,00	0,00	0,00	0,00	15.446,05	695.200,00
Receita Patrimonial	550,86	693,89	594,49	751,60	5.056,71	4.353,76	4.608,85	4.895,87	84.906,49	2.936,41	4.025,57	5.058,22	118.432,72	5.440,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Transferências Correntes	146.388,77	12.025,24	6.924,10	40.007,63	1.963.874,69	1.283.466,63	1.217.703,58	1.474.390,03	1.608.899,08	1.392.573,08	1.231.571,78	1.511.021,66	11.888.846,27	17.538.971,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	4.514.444,18	6.955.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	136.304,82	164.013,62	162.676,33	170.793,13	165.441,01	160.303,04	167.524,44	172.489,52	1.299.545,91	2.114.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065,96	4.489,73	8.771,45	10.827,38	14.130,12	12.526,47	10.728,11	9.185,81	72.725,03	51.360,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	51,10	15,50	13,12	0,00	46,79	7,14	118,90	0,00	252,55	1.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	543,46	543,46	0,00	543,46	543,46	543,46	543,46	543,46	3.804,22	4.200,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	137,01	116,00	113,35	123,59	134,42	0,00	0,00	135,58	759,95	1.600,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	252.406,30	285.526,99	209.697,53	231.161,32	298.125,03	236.356,59	207.321,11	178.145,75	1.898.740,62	2.613.000,00
Outras Transferências Correntes	146.388,77	12.025,24	6.924,10	40.007,63	876.194,36	85.351,81	395.444,94	557.628,89	459.752,78	479.835,59	413.321,72	625.697,98	4.098.573,81	5.798.511,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	170.856,36	185.442,02	124.615,81	138.407,34	167.351,29	132.770,83	120.040,12	139.571,26	1.179.055,03	2.478.453,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,19	3.845,64	3.880,59	3.477,63	0,00	0,00	0,00	0,00	15.446,05	693.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	166.614,17	181.596,38	120.735,22	134.929,71	167.351,29	132.770,83	120.040,12	139.571,26	1.163.608,98	1.785.453,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	146.939,63	12.765,63	7.518,59	40.759,23	1.900.666,82	1.146.206,11	1.212.049,81	1.427.685,50	1.560.385,15	1.318.533,92	1.160.475,66	1.410.762,62	11.344.748,67	16.893.858,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42														

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					

Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS			<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Exercício	Exercício Anterior
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.334.116,50	3.866.182,94
Disponibilidade de Caixa bruta	491.702,62	7.683.862,19	10.188.664,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.531.305,68	6.349.745,69	6.322.481,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.334.116,50	-3.866.182,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.334.116,50	-3.866.182,94

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-2.532.066,44	-3.866.182,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	540.980,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício	Em Bimestre	Até o bimestre

	Anterior (a)	Anterior (b)	Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.362.799,61	1.396.877,37	1.394.384,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.365.243,84	1.401.700,60	1.399.207,84
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.444,23	4.823,23	4.823,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.362.799,61	-1.396.877,37	-1.394.384,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.362.799,61	-1.396.877,37	-1.394.384,61

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.656.518,00	2.562.154,49	11.104.752,75	5.626.137,69
Receitas Tributárias	1.110.900,00	79.172,43	501.032,16	192.330,07
IPTU	64.000,00	0,00	0,00	8.310,85
ISS	756.000,00	76.404,66	488.409,52	155.139,31
ITBI	11.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	257.000,00	2.767,77	12.622,64	28.879,91
Outras receitas tributárias	22.900,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.769.200,00	0,00	83.829,04	385.254,24
Receitas Previdenciárias	1.767.000,00	0,00	83.829,04	385.254,24
Outras Receitas de Contribuições	2.200,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.100,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.440,00	9.083,79	115.841,88	9.403,14
(-) Aplicações Financeiras	4.340,00	9.083,79	115.841,88	9.403,14
Transferências Correntes	15.753.518,00	2.482.982,06	10.519.891,55	5.047.393,21
Cota-parte do FPM	5.604.232,00	765.470,13	3.611.555,56	2.094.201,02
Cota-parte do ICMS	1.691.000,00	272.011,21	1.039.636,87	507.069,58
Convênios	918.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.540.286,00	1.445.500,72	5.868.699,12	2.446.122,61
Demais Receitas Correntes	21.800,00	0,00	0,00	1.160,17
Dívida Ativa	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	18.500,00	0,00	0,00	1.160,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.183.200,00	489.600,00	489.600,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.181.000,00	489.600,00	489.600,00	0,00
Convênios	310.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	871.000,00	489.600,00	489.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.181.000,00	489.600,00	489.600,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.837.518,00	3.051.754,49	11.594.352,75	5.626.137,69
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.816.458,77	476.675,63	1.904.835,14	2.562.923,57
Pessoal e Encargos Sociais	9.793.842,47	0,00	40.277,84	956.951,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000,00	0,00	0,00	620,97
Outras Despesas Correntes	7.003.616,30	476.675,63	1.864.557,30	1.605.351,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.797.458,77	476.675,63	1.904.835,14	2.562.302,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.407.175,96	55.114,51	258.827,49	382.747,40
Investimentos	3.992.175,96	55.114,51	258.827,49	363.176,21
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	394.000,00	0,00	0,00	19.571,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.013.175,96	55.114,51	258.827,49	363.176,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	221.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.225.235,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.256.869,73	531.790,14	2.163.662,63	2.925.478,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.419.351,73	2.519.964,35	9.430.690,12	2.700.658,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				366.600,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	52.291,52	6.093.480,22	0,00	523.252,08	5.622.519,66	0,00	3.758.974,74	612.021,83	0,00	3.146.952,91
Executivo	52.291,52	6.093.480,22	0,00	523.252,08	5.622.519,66	0,00	3.758.974,74	612.021,83	0,00	3.146.952,91
2012-SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	914,48	0,00	0,00	0,00	914,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	24.069,52	0,00	0,00	0,00	24.069,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	24.307,52	0,00	0,00	0,00	24.307,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	285.448,68	0,00	0,00	285.448,68	0,00	85.660,71	0,00	0,00	85.660,71
2013-Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	0,00	111.330,13	0,00	225,25	111.104,88	0,00	114.177,95	0,00	0,00	114.177,95
2013-Sec. Mun. de Tributação e Finanças	0,00	234.828,87	0,00	0,00	234.828,87	0,00	160.748,02	0,00	0,00	160.748,02
2013-Sec. Munic. de Educação	0,00	3.728.246,83	0,00	478.280,00	3.249.966,83	0,00	1.128.371,99	575.675,00	0,00	552.696,99
2013-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas	0,00	112.104,88	0,00	43.546,83	68.558,05	0,00	364.572,83	36.346,83	0,00	328.226,00
2013-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente	0,00	106.289,82	0,00	0,00	106.289,82	0,00	54.503,44	0,00	0,00	54.503,44
2013-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	119.065,00	0,00	0,00	119.065,00	0,00	16.731,50	0,00	0,00	16.731,50
2013-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	82.567,40	0,00	0,00	82.567,40	0,00	27.066,62	0,00	0,00	27.066,62
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	90.129,00	0,00	0,00	90.129,00	0,00	47.672,00	0,00	0,00	47.672,00
2013-Controladoria Geral do Município	0,00	68.300,00	0,00	0,00	68.300,00	0,00	50.821,60	0,00	0,00	50.821,60
2013-Contadoria do Município	0,00	76.800,00	0,00	0,00	76.800,00	0,00	34.338,00	0,00	0,00	34.338,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	860.721,59	0,00	1.200,00	859.521,59	0,00	1.549.451,34	0,00	0,00	1.549.451,34
2013-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	215.203,79	0,00	0,00	215.203,79	0,00	124.858,74	0,00	0,00	124.858,74
2013-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	2.444,23	0,00	0,00	2.444,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00	0,00	0,00	898.000,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2013-Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2013-Sec. Mun. de Tributação e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2013-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
2013-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2013-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2013-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	52.291,52	6.093.480,22	0,00	523.252,08	5.622.519,66	0,00	4.656.974,74	612.021,83	0,00	4.044.952,91
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42										

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.093.500,00	1.093.500,00	79.172,43	501.032,16	45,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	758.200,00	758.200,00	76.404,66	488.409,52	64,42
1.3.1- ISS	756.000,00	756.000,00	76.404,66	488.409,52	64,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	257.000,00	257.000,00	2.767,77	12.622,64	4,91
1.4.1- IRRF	257.000,00	257.000,00	2.767,77	12.622,64	4,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.127.460,00	9.127.460,00	1.318.106,88	5.891.531,84	64,55
2.1- Cota-Parte FPM	6.955.000,00	6.955.000,00	956.837,60	4.514.444,18	64,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.955.000,00	6.955.000,00	956.837,60	4.514.444,18	64,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.114.000,00	2.114.000,00	340.013,96	1.299.545,91	61,47
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.200,00	4.200,00	1.086,92	3.804,22	90,58
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	135,58	759,95	47,50
2.5- Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	118,90	252,55	19,43
2.6- Cota-Parte IPVA	51.360,00	51.360,00	19.913,92	72.725,03	141,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.220.960,00	10.220.960,00	1.397.279,31	6.392.564,00	62,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	172.840,00	172.840,00	43.699,25	830.745,45	480,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	172.840,00	172.840,00	42.367,38	818.440,12	473,52
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.331,87	12.305,33	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.000,00	192.000,00	18,42	100,01	0,05
6.1- Transferências de Convênios	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	18,42	100,01	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	241,41	241,41	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.840,00	364.840,00	43.959,08	831.086,87	227,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.785.453,00	1.785.453,00	259.611,38	1.163.608,98	65,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.350.768,00	1.350.768,00	191.367,47	902.888,62	66,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	423.000,00	423.000,00	68.002,75	259.909,04	61,44
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	835,00	835,00	217,38	760,83	91,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	321,00	321,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	257,00	257,00	23,78	50,49	19,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.272,00	10.272,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.613.000,00	2.613.000,00	386.779,42	1.904.556,89	72,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.613.000,00	2.613.000,00	385.466,86	1.898.740,62	72,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.312,56	5.816,27	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	827.547,00	827.547,00	125.855,48	735.131,64	88,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.419.000,00	3.419.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.928.000,00	2.928.000,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.419.000,00	3.419.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.555.240,00	2.555.240,00	349.319,83	1.598.141,00	62,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	994.100,00	994.100,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	503.100,00	503.100,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.238.540,00	4.603.657,54	55.410,16	215.850,04	4,69
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.928.000,00	2.928.000,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.310.540,00	1.675.657,54	55.410,16	215.850,04	12,88
25- ENSINO MÉDIO	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	246.400,00	262.200,00	33.200,00	149.400,00	56,98
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.484.440,00	5.865.357,54	88.610,16	365.250,04	6,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	735.131,64

31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.816,27
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	740.947,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-525.097,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-8,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.484.440,00	5.865.357,54	88.610,16	365.250,04	6,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.868,55	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	220.868,55	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.898.740,62	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.558.503,03	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.816,27	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	566.922,41	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.093.500,00	1.093.500,00	501.032,16	45,82
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	756.000,00	756.000,00	488.409,52	64,60
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	257.000,00	257.000,00	12.622,64	4,91
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.127.460,00	9.127.460,00	5.891.531,84	64,55
Cota-Parte FPM	6.955.000,00	6.955.000,00	4.514.444,18	64,91
Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	252,55	19,43
Cota-Parte IPVA	51.360,00	51.360,00	72.725,03	141,60
Cota-Parte ICMS	2.114.000,00	2.114.000,00	1.299.545,91	61,47
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	759,95	47,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.200,00	4.200,00	3.804,22	90,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.200,00	4.200,00	3.804,22	90,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.220.960,00	10.220.960,00	6.392.564,00	62,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.386.780,00	1.386.780,00	1.451.990,94	104,70
Provenientes da União	1.247.980,00	1.247.980,00	1.451.990,94	116,35
Provenientes dos Estados	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.363.778,00	17.363.778,00	9.757.171,53	56,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.844.058,00	19.844.058,00	11.710.194,63	59,01
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.994.680,00	3.673.491,95	426.584,53	11,61
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.580,00	2.144.580,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.061.100,00	1.528.911,95	426.584,53	27,90
DESPESAS DE CAPITAL	479.000,00	1.237.089,16	203.514,93	16,45
Investimentos	479.000,00	1.237.089,16	203.514,93	16,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.473.680,00	4.910.581,11	630.099,46	12,83

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.473.680,00	4.910.581,11	630.099,46	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.451.990,94	1.451.990,94	1.451.990,94	230,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.451.990,94	1.451.990,94	1.451.990,94	230,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.021.689,06	3.458.590,17	-821.891,48	-130,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	2.569.480,45	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		-12,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.895.680,00	2.544.195,08	382.240,42	60,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	1.015.099,06	194.024,83	30,79
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.174.000,00	1.207.286,97	53.834,21	8,54
TOTAL	3.473.680,00	4.910.581,11	630.099,46	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	19.844.058,00
Previsão Atualizada	-	19.844.058,00
Receitas Realizadas	3.060.838,28	11.710.194,63
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	19.844.058,00
Créditos Adicionais	-	2.825.811,73
Dotação Atualizada	-	22.669.869,73
Despesas Empenhadas	517.806,44	4.949.295,51
Despesas Liquidadas	531.790,14	2.163.662,63
Superávit Orçamentário	-	9.546.532,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	517.806,44	4.949.295,51
Despesas Liquidadas	531.790,14	2.163.662,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.344.748,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		540.980,00	-3.866.182,94	-714,66%
Resultado Primário		366.600,00	9.430.690,12	2.572,47%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.145.771,74	0,00	523.252,08	5.622.519,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	4.656.974,74	612.021,83	0,00	4.044.952,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.802.746,48	612.021,83	523.252,08	9.667.472,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-525.097,87	<18% / 25%>	-8,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-821.891,48	15%	-12,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Data da emissão:29/09/2014 - Hora da emissão:15:42

Felipe Guerra/RN, 29 de setembro de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador CRC/RN 11174

HUDSON GRAZIANE GUIMARÃES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:F72B1FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35 /2014

Em 12 de setembro de 2014 o **PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, , residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º 156.240.134-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 50/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de câmeras e acessórios,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 720001/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA**
CNPJ: **19.780.461/0001-52** Telefone: **8432270144** Email:
Endereço: **AV PRESTES MAIA , 241 , CENTRO, SAO PAULO/SP, CEP: 01031-001**
Representante: **Rafael Vieira de Araújo** - CPF: **347.758.818-50**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013679 - Câmera externa - Sensor de Imagem 1/3 - Digital 600 Linhas - Sistema de Trabalho: NTSC - 36 LedsIR - Iluminação minima: 0 lux IR on - Distancia de visualização noturna: 30 ~ 40 metros - Balanço do branco: automático - Lente 3,6mm - Sistema de focagem automática - Carcaça com revestimento de alumínio e design á prova de chuva - Pode ser amplamente aplicada em qualquer ambiente - interno e externos - Alimentação: 12V DC - Corrente: 1A - Conector de sinal de vídeo: BNC Fêmea - Conector de alimentação: P4 Fêmea	VISONTECH VFB 613IR24N	UND	200,00	140,00	28.000,00
2	0013680 - Câmera interna Mini Dome Ccd digital 1/4; - Imagem colorida com iluminação e preto e branco no escuro; - Lente de 3.6mm; - Cor Branca; - Alimentação 12V 1A - 24 leds infravermelho; - Alcance do infravermelho de até 20 metros; - Iluminação mínima de 0 lux; - Resolução de 600 linhas horizontais; - Conector de vídeo Bnc fêmea. - Conector de alimentação P4 fêmea; - Padrão de vídeo NTSC; - Tamanho: base com 9cm de diâmetro, 6,5cm de altura	VISONTECH VFB 613IR24ND	UND	200,00	85,00	17.000,00
3	0013681 - DVR 4 Canais Tempo Real 120/120 fps. Compressao H264. Acesso via celular (iPhone, Blackberry, Android, Nokia, e Windows Mobile). Software Remoto CMS. Backup (USB/Rede/HD Externo/DVD-RW). Dual Streams. Suporta HD	VISONTECH VDR 402E	UND	120,00	240,00	28.800,00

	SATA 2Tb. CMS Pentaplex: Monitoração, Gravação, Reprodução, Backup e Rede; Sistema Operacional: Linux; Interface Usuário: GUI, Dicas sobre telas do menu; Dispositivo de Controle: Dispositivo frontal, mouse USB, Controlo Remoto IR; Compressão: H264; Detecção Movimento: 396(22x18) áreas detectáveis, Sensibilidade 1-6(6 é a mais alta) gatilho na gravação, Tour, Alarmes, email & FTP; Saída TV Ajustada: Ajuste de cores de saída e área de exibição;					
4	0013682 - Fonte de alimentação 220/12 v 4 amp estabilizada	VIRTUAL 12V 5A 110/220	UND	300,00	57,00	17.100,00
5	0013683 - Conversor par trançado/BNC Entrada e saída de vídeo: BNC macho - Distância de transmissão: Max: 600mts em P&B e 400 metros color - Formato de vídeo: NTSC, PAL, CCIR, SECAM - Faixa de freqüência: 10MHz - Conector de par transado: RJ 45 - Impedância de entrada: 75 Ohms - Impedância de saída: 100 Ohms	LIV BALUM RJ45	UND	300,00	6,00	1.800,00
8	0013686 - RACK ORGANIZADOR CFTV para 4 canais	MAX ELETRON RACK BOX HYBRID	UND	100,00	175,00	17.500,00
11	0013689 - Sensor de presença infravermelho passivo com fio	INTELBRAS IVP 3000	UND	300,00	30,00	9.000,00
15	0013693 - HD interno Sata 1 TR	SEAGATE ST1000D	UN	100,00	215,00	21.500,00

O valor da presente é de R$ 140.700,00, (cento e quarenta mil e setecentos reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 12 de setembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito.

Empresa:
Extreme Security Comercio de Eletroeletronico LTDA.
Representante legal:
RAFAEL VIEIRA DE ARAÚJO,
Sócio, Brasileiro(a), CPF/MF: 347.758.818-50.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:35FB58C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36 /2014

Em 12 de setembro de 2014 o **PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE**, , Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, , residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º 156.240.134-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 50/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de câmeras e acessórios,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 720001/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **KONNECT - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**		
CNPJ: **05.786.836/0001-87**	Telefone: **8432216364**	Email:
Endereço: **R JACAUNA , 143 , LAGOA SECA , NATAL/RN, CEP: 59022-360**		
Representante: **Sandro Henrique Avelino** - CPF: **595.417.094-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
9	0013687 - Central de alarme 2 zonas sem discadora , particionavel , com e sem fio	JFL ASD 210	UND	100,00	93,00	9.300,00
10	0013688 - Bateria 12v	CSP POWER 12V	UND	150,00	49,00	7.350,00
12	0013690 - Sensor magnético com fio	MULTITOC	UND	300,00	7,90	2.370,00
13	0013691 - Sirene 120 Db	MULTITOC 12 DB	UND	100,00	7,90	790,00
14	0013692 - Cabo CCI 2 pares	MULTITOC 2P	UND	1300,00	0,59	767,00

O valor da presente é de R$ 20.577,00, (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais)
Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 12 de setembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito.

Empresa:
Konnect - Comercio e Servicos LTDA – ME.
Representante legal:
SANDRO HENRIQUE AVELINO,
Procurador, Brasileiro(a), CPF/MF: 595.417.094-00

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EAC101BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34 /2014

Em 12 de setembro de 2014 o **PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE**, , Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, , residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º 156.240.134-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 50/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de câmeras e acessórios,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 720001/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **D. S. DE SOUZA INFORMATICA ME**		
CNPJ: **07.849.266/0001-52**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV RUI BARBOSA , 1590 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59000-000**		
Representante: **Luiz Felipe Queiroz Calazans** - CPF: **927.807.767-49**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
6	0013684 - Cabo multilan cat. 5e INDOOR/OUTDOOR	C5ETB-BL BLUECOM	UND	4000,00	0,97	3.880,00
7	0013685 - Conector RJ 45	BLUECOM	UND	500,00	0,50	250,00

O valor da presente é de R$ 4.130,00, (quatro mil, cento e trinta reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 12 de setembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito.

Empresa:
D. S. de Souza Informatica ME.
Representante legal:
LUIZ FELIPE QUEIROZ CALAZANS,
Procurador, Brasileiro(a), , CPF/MF: 927.807.767-49.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9E19397F

